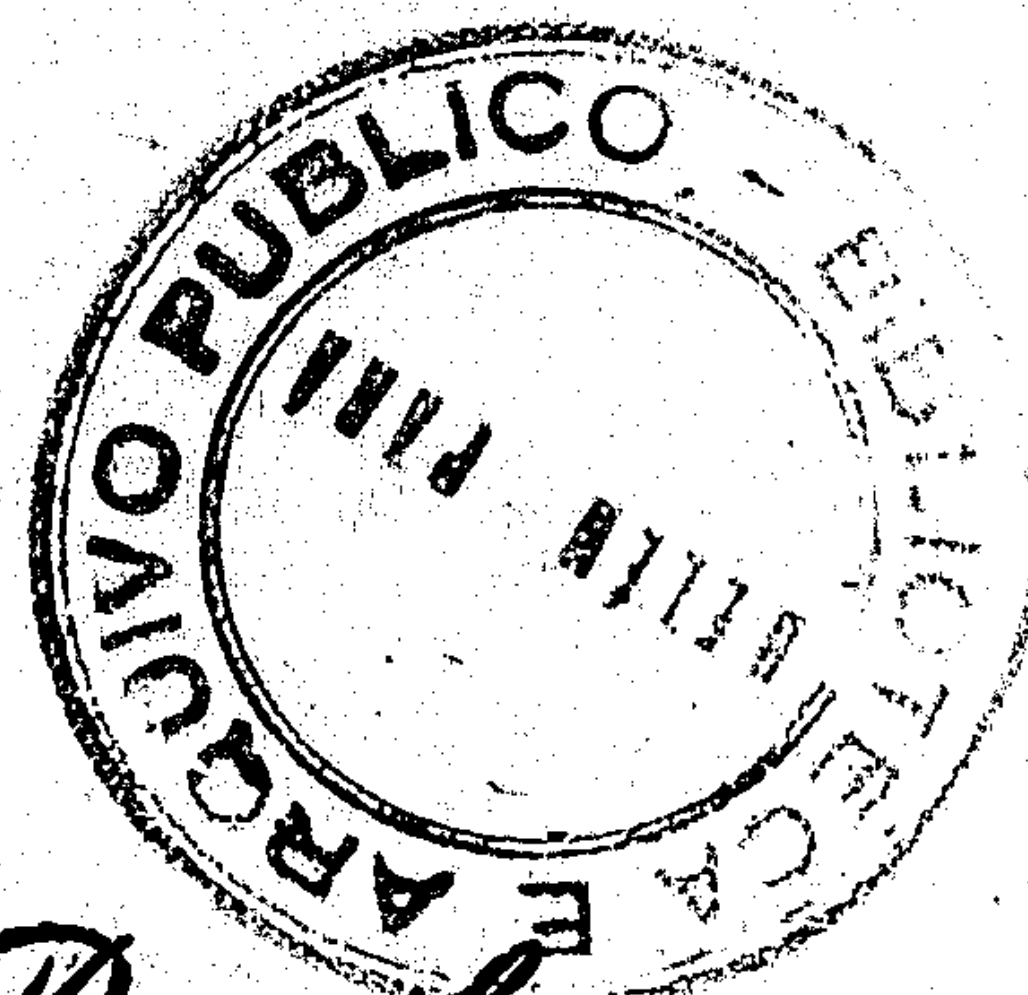




*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.994

BELEM — QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZAO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Governo

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura

**Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo**

## NESTA EDIÇÃO

### 1 CADERNO

36 PAGINAS

PORTARIAS — das Secretarias de Estado de Governo —

Saúde Pública — Viação e Obras Públicas e Agricultura

XXXX

PORTARIAS — do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. — PA)

XXXX

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DE-

MONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E

PARECER DO CONSELHO FISCAL — de Diversas

Firmas

XXXX

EDITAIS DE COMPRA DE TERRAS — da Secretaria

de Estado de Agricultura

XXXX

CONCURSO PUBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBS-

TITUTO — do Conselho da Justiça Federal

XXXX

RESOLUÇÕES E PORTARIAS — do Tribunal Regional do Trabalho

## SECRETARIAS

## GOVERNO

**Gabinete do Secretário**  
 PORTARIA N. 010 — DE 31 DE  
 MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

I — Recomendar aos servidores da Secretaria, que qualquer telefonema interurbano somente se faça com expressa autorização do Secretário de Estado de Governo.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 31 de março de 1975.

**Prof. Hélio Antonio Mokarzel**

Secretário de Estado de Governo  
 (G. — Reg. n. 975)

## OBRAS PÚBLICAS

**Gabinete do Secretário**  
 PORTARIA N. 07/75 — DE 25 DE  
 MARÇO DE 1975

O Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Recomendar aos Srs. Diretores e Funcionários o fiel cumprimento da Portaria n. 54/71 de 17.05.1971,

Resolve ainda esclarecer que, enquanto não estiver resolvido o problema do relógio de ponto, medidas serão adotadas para o cumprimento da recomendação expressa na presente Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado**  
 Secretário de Estado  
 da Viação e Obras Públicas  
 (Ext. — Reg. n. 1522 — Dia 3.4.75)

## AGRICULTURA

**Gabinete do Secretário**  
 PORTARIA N. 59/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, tendo em vista a continuada ausência do titular da Diretoria de Divisão de Finanças e Tesouraria,

**RESOLVE:**

Designar o Eng.º Agr.º Ferdinand Lisleux Passos, da SAGRI, para responder pela Diretoria da Divisão de Finanças do D. A., e pela respectiva Tesouraria, ficando o referido técnico com delegação de competência para praticar to-

dos os atos referentes ao expediente das duas dependências, inclusive operações de pagamento, recebimento, depósitos, prestação de contas, responsabilidade pelos valores e assinatura de cheques conjuntamente com o Secretário de Estado de Agricultura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 31 de março de 1975.

**Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Morêira dos Santos**

Secretário de Estado de Agricultura  
 (Ext. — Reg. n. 1526 — Dia 3.4.75)

## SAÚDE PÚBLICA

**Gabinete do Secretário**  
 PORTARIA N. 132

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Maria Frassinette Soares da Silva, protocolizado nesta Secretaria, sob o n. 001259, de 22 de janeiro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a partir de 03 de abril de 1974, data em que solicitou licença sem vencimentos, cujo processo foi indeferido, a servidora Maria Frassinette Soares da Silva, diarista, sem estabilidade, matrícula n. 225.940, das funções de Médica que a mesma exerce nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 1975.

**Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (Ext. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

## PORTARIA N. 217

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, em seu programa de restauração e ampliação da rede de Unidades Sanitárias; esta Secretaria de Estado preparou uma infraestrutura capacitada a suportar o seu desenvolvimento sócio-econômico do Estado;

Considerando que a implantação dessa estrutura exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando que as novas Unidades Sanitárias constituem serviço público essencial previsto na execução do § 1º, item I, do art. 13 da Lei Federal n. 6.091, de 15 de agosto de 1974;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, contida no Decreto n. 9038, de 12 de março de 1975,

**RESOLVE:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Anayse França Leão, para exercer como diarista a função de Médica, referência XXIV no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Anual desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.  
**Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (Ext. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

## PORTARIA N. 219

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

**RESOLVE:**

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e catorze cruzeiros), a partir de 01 de março de 1975.

**Médica — Referência XXIV:**  
 Anayse França Leão

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.

**Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (Ext. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

## PORTARIA N. 231

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando que o Regimento Interno do Setor de Estagiários do Hospi-



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas :**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

### FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Administração ..... 26-1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação ..... 26-0859

**Diretor-Presidente**  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação  
e Divulgação**  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

**Chefe da Redação e Revisão**  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBAO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Na Capital                         | Cr\$   | D. O.                           | Cr\$     |
|------------------------------------|--------|---------------------------------|----------|
| Anual . . . . .                    | 500,00 | N.º atrasado ao ano             |          |
| Semestral . . . . .                | 250,00 | umenta ..                       | 1,00     |
| N.º avulso..                       | 2,00   |                                 |          |
| <b>Outros Estados e Municípios</b> |        |                                 |          |
|                                    |        | <b>Publicações</b>              |          |
|                                    |        | Página comum, cada centímetro.  | 10,50    |
|                                    |        | Página de Contabilidade - preço |          |
| Anual . . . . .                    | 800,00 | fixo . . . . .                  | 1.100,00 |
| Semestral . . . . .                | 400,00 |                                 |          |

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

tal Juliano Moreira, aprovado pela Portaria n. 374, de 24 de abril de 1973, não mais se coaduna com a atual estrutura universitária e com as exigências técnicas daquele nosocômio,

### RESOLVE:

**Aprovar, a alteração do Regimento Interno do Setor de Estagiários do Hospital Juliano Moreira, criado pela Portaria n. 373, de 24 de abril de 1973.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1975.  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Reforma do Regimento do Setor de Estagiários do Hospital Juliano Moreira, instituído pela Portaria n. 373, de 24 de abril de 1973.**

Art. 1º — O Setor de Estagiários do Hospital Juliano Moreira, será regido, a partir desta data, pelo presente Regimento.

Art. 2º — O Setor Estagiário do Hospital Juliano Moreira, será formado por estudantes de medicina que já tenham obtido aprovação das disciplinas de PSICOLOGIA MÉDICA e PSIQUIATRIA.

Parágrafo Único — O critério de admissão ao Setor de Estagiários será feito mediante concurso público de provas e títulos, regulamentado pela Direção do Hospital e devidamente aprovado pelo Dr. Secretário de Saúde.

Art. 3º — O Setor de Estagiários ficará sob a responsabilidade de um médico psiquiatra Supervisor, designado pela direção do Hospital Juliano Moreira, com as seguintes atribuições:

- Organizar, supervisionar e fiscalizar o trabalho dos estagiários;
- Promover atividades de ensino para melhor desempenho dos estagiários;
- Responder perante a direção do Hospital pelo trabalho desenvolvido pelo Setor de Estagiários.

Art. 4º — Os estagiários estarão sob direção imediata do médico psiquiatra supervisor responsável pelo Setor de Estagiários e terão as seguintes atribuições:

- Comparecer aos plantões determinados por escala;
- Atender os pacientes (Serviço de Triagem) que buscam o Hospital em seus turnos de plantões, bem como atender os respectivos familiares ou pessoas responsáveis, fazendo um registro o mais completo possível sobre os motivos de tal busca;

c) Fazer observação clínica sumária nos pacientes recém-admitidos;

d) Receber orientação sobre prescrição e atendimento em situações de urgência ocorridas no Hospital, quer sejam psiquiátricas, clínicas

e cirúrgicas (pequenas suturas e curativos);

e) Acompanhar todas as ocorrências do Hospital comunicando ao Supervisor e à Direção, quando não se julgarem em condições de resolvê-las;

f) Registrar no "Livro de Ocorrências dos Estagiários", todas as atividades e atendimentos efetuados no seu turno de plantão;

g) Responsabilizar-se pela "Maleta de Urgência" que contém: Esfigmomanômetro, Termômetro, Estetoscópio, material esterilizado para pequenas cirurgias e medicação clínico-psiquiátrica discriminada em relação de posse do Supervisor;

h) Prestar conta de todo material e medicamentos usados, extraviados ou perdidos, ao Supervisor do Setor de Estagiários;

i) Os estagiários poderão assumir a responsabilidade do atendimento médico a pacientes internados, a critério do Supervisor, porém deverão ser sempre supervisionados por um médico psiquiatra.

Art. 5º — Os estagiários escolherão um representante que terá as seguintes atribuições:

- Coordenar a organização de escala de plantões entre os colegas;
- Prestar esclarecimentos sobre as atividades dos colegas perante o supervisor;
- Manter permanente contato com o Supervisor.

Art. 6º — Se por motivos de natureza técnica, administrativo ou disciplinar, julgar a direção do Hospital Juliano Moreira bem como o médico psiquiatra supervisor, que não convém manter os serviços de alguns estagiários, será encaminhado ao Dr. Secretário de Saúde, um relatório expondo a situação e solicitando imediata suspensão definitiva e irrevogável dos infratores. Nesse caso serão convocados os aprovados que não obtiveram classificação no concurso.

Art. 7º — Os estagiários ficarão sujeitos a um compromisso semanal, fixado pela Direção do Hospital.

Art. 8º — Os estudantes estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Saúde ou com o Hospital Juliano Moreira.

Art. 9º — As vagas existentes para o Setor de Estagiários serão em número de vinte e cinco (25), preenchidas, à medida das necessidades do Hospital.

Art. 10 — Os estudantes estagiários receberão, a título de gratificação, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), paga pela Secretaria de Saúde.

Art. 11 — Ficarão automaticamente desligados do Setor de Estagiários os estudantes que concluírem os seus cursos de medicina.

Art. 12 — Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Hospital Juliano Moreira.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Dr. DORVALINO FRAZÃO BRAGA  
Diretor do Hospital Juliano Moreira

Homologo. — (a) Dr. Antonio Maria Campos Freire — 3.3.75.

(Ext. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### PORTARIA N. 241

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Ney Gonçalves de Mendonça, diarista, sem estabilidade, matrícula n. 202.344, para responder pela Diretoria da Divisão de Engenharia Sanitária, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### PORTARIA N. 242

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor José de Mendonça Lédó, diarista sem estabilidade, matrícula n. 231.562, para responder pela Chefia do Serviço de Higiene do Trabalho do Departamento de Serviços Especiais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### PORTARIA N. 243

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Dilson Luiz Godegol de Freitas, Diretor da Divisão de Serviços Odontológicos, Matrícula n. 202.292, para responder pela Chefia do Centro de Saúde "Oswaldo Cruz", até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### PORTARIA N. 244

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Douglas Nunes de Melo, ocupante do cargo de Supervi-

sor Chefe do Serviço Odontológico, para responder pela Diretoria da Divisão dos Serviços Odontológicos, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### PORTARIA N. 245

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que pela Portaria Governamental n. 2913, de 12 de março de 1975, foi colocada à disposição desta Se-

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER-PA

#### PORTARIA N. 0254 DE 31 DE MARÇO DE 1975.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

LOUVAR os funcionários Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro, Rodolfo Maurício de Lima Ferreira, Sub-Assessor Administrativo; Dionorte Drummond Nogueira, Oficial de Gabinete; Creusa Capucho Frazão, Assistente, Altair de Albuquerque Maranhão e Wanilda da Cruz Frazão, Oficiais Administrativos; Maurílio Cornelio de Araujo, Escriturário, Antonio Ramos de Oliveira, Arquivista; Balduino Alves dos Santos e Jorge de Castro, Contínuos; Manoel de Almeida Jesus e Raimundo Nonato Ferreira de Sousa, Auxiliares; Waldomiro Magno Silva, Waldemar de Almeida e Silva e Orlando Bezerra Duarte dos Santos, Motoristas, pela dedicação e valiosa colaboração que prestaram ao DER-PA, durante nossa gestão à frente deste Órgão Rodoviário, como atentos, competentes e prestimosos integrantes do Gabinete da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de março de 1975.

Eng. Evandro Simões Bonna  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

#### PORTARIA N. 0255 DE 01 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

cretaria, a servidora Terezinha de Jesus Danin Alves, ocupante efetiva do cargo de professora do Quadro da Secretaria de Educação,

#### RESOLVE:

Designar a servidora da Secretaria de Educação, Terezinha de Jesus Danin Alves, para prestar serviços no Laboratório do Centro de Saúde n. 3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 1528 — Dia 3.4.75)

#### R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Vice-Diretor Geral do DER-PA o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng. Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

#### PORTARIA N. 0256 DE 01 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor Administrativo deste Departamento, o funcionário Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng. Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

#### PORTARIA N. 0257 DE 01 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 150, de 31.01.1974, desta Diretoria Geral, que designou o Engenheiro João Ruy Castelo Branco de Cas-

tro, Chefe do SAP, para responder pela Diretoria de Operações deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0258 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral do DER-PA o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro, efetivo do Quadro Único, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0259 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral do DER-PA, o funcionário Augusto César Sampaio Lobato, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0260 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Segunda Divisão Regional deste Departamento o Enge-

neiro Arnaldo Moraes Neto, ficando cancelado o pagamento das vantagens inerentes ao exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0261 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Terceira Divisão Regional o servidor Roberto Carrico Corrêa, Engenheiro contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0262 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Quarta Divisão Regional o funcionário Iraci de Oliveira Rodrigues, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0263 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Quinta Divisão Regional o servidor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Engenheiro contratado deste Departamento, ficando canceladas as vantagens inerentes ao exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0264 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, o funcionário Mário e Silva Feio, Procurador Jurídico efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0265 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário Mário e Silva Feio, Procurador Jurídico do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, para, no período de 1.º a 30 de abril do corrente ano, substituir o Dr. Humberto Machado Mendonça, na Chefia da Procuradoria Jurídica deste Departamento, considerando que este entrou em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0266 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Mecanização — DF, o funcionário José Carlos Mendonça Nunes, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0267 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, e pedido, do cargo em comissão de Chefe do Grupo Executivo de Implantação da Rodovia PA-44, o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, ficando cancelado o pagamento das vantagens que vinha lhe sendo efetuado pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0268 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Comissão Especial de Construção da Rodovia PA-62, o funcionário Ayrton Brandão e Silva, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, ficando canceladas as vantagens que lhe eram pagas pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0269 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Obras, o funcionário Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, ficando cancelado o pagamento

das vantagens que vinha lhe sendo efetuada pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0270 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio o Servidor Leão Mamel Benchimol, Engenheiro contratado deste Departamento, ficando canceladas as vantagens que lhe eram pagas pelo exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0271 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Implantação e Pavimentação — DR.T., o funcionário Deusimar Nazaré de Macêdo, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, ficando canceladas as vantagens inerentes ao exercício desta função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0272 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 447, de 05.04.1972, desta Diretoria Geral, que designou o Engenheiro João Antonio Trindade da Costa, para chefiar o Escritório de Fiscalização do trecho KM 236 ao KM 336 da Rodovia

PA-70, ficando cancelado o pagamento das vantagens inerentes aos cargos desta função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0273 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o Decreto Estadual n. 8.611, de 8.01.1974, o Engenheiro Henrique Antunes Montenegro Duarte, para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Vice-Diretor Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0275 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Wladimir da Silva Miranda, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor Técnico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0276 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Dr. Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Bacharel em Ciências Econômicas, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor Administrativo deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0277 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Ramiro de Nobre e Silva, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2—C, de Diretor de Operações deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0278 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro José Chaves Camacho para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Assessor Técnico da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0279 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Ruy Jorge de Freitas Corrêa para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Assessor Técnico da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0280 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Mariuadir José Miranda Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Controle de Obras deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0281 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Augusto Cesar Sampaio Lobato para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0282 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro José da Silva Machado para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0283 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar, de acordo com o artigo 30. do Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970, o Engenheiro Arnaldo Moraes Neto, para Chefiar a Quarta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0284 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o Decreto Estadual n. 8.090, de 8.09.1972, o Engenheiro João Antonio Teixeira da Costa, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Quinta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

**PORTARIA N. 0285 DE 01 DE ABRIL DE 1975**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Deusimar Nazaré de Macedo, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0286 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o artigo 3o. e seu parágrafo único, do Decreto Estadual n. 8.869, de 15.10.1974, o Engenheiro Iracy de Oliveira Rodrigues, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Comissão Especial de Construção da Rodovia General "Magaalhães Barata" — PA-82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0287 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Engenheiro Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Implantação e Pavimentação — ECIP—DCO—DR.T., deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

PORTARIA N. 0288 DE 01 DE  
ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Designar, o funcionário José Carlos Mendonça Nunes, Chefe do Serviço de Mecanização do Órgão, para responder pelo cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de abril de 1975.

Eng.º Waldir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1563 — Dia — 3.4.75)

## ANÚNCIOS

CIA. AGRO PEGUARIA GUARAPARA

CGCMF — 04.818.168/001

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento estrito às determinações de lei e dos Estatutos Sociais, apresentamos à Vv Ss. o Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, ficando a Diretoria à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos ou informações que desejarem.

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| A T I V O                                                                                                                                                                                |                           | P A S S I V O                 |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>IMOBILIZADOS</b>                                                                                                                                                                      |                           | <b>NÃO EXIGÍVEL</b>           |                           |
| Arrendamentos, Animais de custeio, Máquinas e Implementos, Móveis e Utensílios, Veículos, Imóveis, Oficina, Formação de Pastos, Gado de criar, Cercas e Divisas, Terrenos e Propriedades | 11.252.526,86             | Capital                       | 10.100.000,00             |
| Bens Ativos c/correção                                                                                                                                                                   | 7.350,07                  | Reserva de correção monetária | 7.350,07 10.107.350,07    |
| <b>DISPONÍVEL</b>                                                                                                                                                                        |                           | <b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b> |                           |
| Caixa                                                                                                                                                                                    | 34.990,82                 | Fornecedores                  | 117.088,70                |
| Bancos                                                                                                                                                                                   | 487,44                    | Títulos a Pagar               | 42.762,45 159.851,15      |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>                                                                                                                                                                |                           | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |                           |
| Despesa diferida                                                                                                                                                                         | 1.088.250,53              | Contas Correntes              | 2.116.384,50              |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                                                                                                                                                       |                           | <b>COMPENSAÇÃO</b>            |                           |
| Ações Cauçionadas                                                                                                                                                                        | 300,00                    | Caução da Diretoria           | 300,00                    |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                                                                                                                    | <b>Cr\$ 12.383.885,72</b> | <b>Total do Passivo</b>       | <b>Cr\$ 12.383.885,72</b> |

**CIA. AGRO PECUÁRIA GUARAPARÁ**  
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31/12/1974

| DÉBITO                                  |                        | CRÉDITO                                   |                        |
|-----------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                  |                        |                                           |                        |
| Derrubada .....                         | 38.327,40              | Valor transferido para a conta de despesa |                        |
| Despesas de Escritório .....            | 1.520,20               | diferida .....                            | 434.593,52             |
| Frete e Carretos .....                  | 44.085,00              |                                           |                        |
| Impostos .....                          | 22.524,80              |                                           |                        |
| Despesas com camioneta .....            | 18.700,54              |                                           |                        |
| Despesas Diversas .....                 | 8.202,00               |                                           |                        |
| Custas e Emolumentos .....              | 4.530,00               |                                           |                        |
| Despesas com Bovinos .....              | 13.434,89              |                                           |                        |
| Despesas de Viagem .....                | 42.986,27              |                                           |                        |
| Projetos e Orçamentos .....             | 5.500,00               |                                           |                        |
| Conservação de Pastos .....             | 64.553,00              |                                           |                        |
| Conservação de Arreios e Carroças ..... | 1.700,00               |                                           |                        |
| Conservação de Cercas .....             | 15.740,00              |                                           |                        |
| Despesas com Serraria .....             | 8.214,34               |                                           |                        |
| Assistência Jurídica .....              | 3.750,00               |                                           |                        |
| Despesas com tratores .....             | 82.931,63              |                                           |                        |
| Ordenados .....                         | 49.790,45              |                                           |                        |
| Taxas e Licenças .....                  | 1.103,00               |                                           |                        |
| Prejuízos Diversos .....                | 7.000,00               |                                           |                        |
| <b>Total .....</b>                      | <b>Cr\$ 434.593,52</b> | <b>Total .....</b>                        | <b>Cr\$ 434.593,52</b> |

Dr. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
Diretor Presidente

Dr. MILTON REZENDE JUNQUEIRA  
Diretor Vice Presidente

EDISON LEITE DE MORAES  
Diretor Gerente

LUIZ CARLOS MIELE  
Téc. Contab.  
CRCSP. — 68.485  
CRCPA. — 261—I.S.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assina dos, tendo examinado minuciosamente a contabilidade e respectivos comprovantes, bem como o Balanço Geral e Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1974, encontraram tudo em ordem, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

Sesare Agosti

Silvio Ferraz Pires

Donald de Freitas

(Ext. — Reg. n. 1529 — Dia: 03.04.75)

**PROPIRA S/A. — AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL**

C. G. C. — 04.826.830/0001

**Relatório da Diretoria**

**SENHORES ACIONISTAS:**

Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos apresentar nossas contas relativas ao exercício de 1974.

Com referência a nossa administração durante o exercício, ampliamos nossos pimentais fazendo um novo em São Miguel do Guamá, no qual plantamos quarenta mil pés de pimenta, aumentamos nossa plantação de cacau em mais de cem mil pés; em nossa fazenda de gado aumentamos a pastagem em quatrocentos hectares e adquirimos matrizes selecionadas para melhoria do plantel. Plantamos também quinze mil pés de guaraná, abrindo desta maneira nova atividade para nossa empresa.

Com o resultado satisfatório de nosso balanço, estamos certos de termos correspondido aos anseios de nossos associados e colocamo-nos a disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.

MARIO TOCANTINS LOBATO  
Presidente — CPF — 000.500.242

**Balanço Geral**

| DISPONÍVEL                         |              | Ativo        |               |
|------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Caixa .....                        | 1.110.266,16 |              |               |
| Bancos .....                       | 687.649,05   |              | 1.797.915,21  |
| <b>REALIZÁVEL — Curto Prazo</b>    |              |              |               |
| Fornecedores de Pimenta .....      | 3.624.078,82 |              |               |
| Contas Correntes .....             | 65.444,21    |              |               |
| Saques a Receber .....             | 884.572,38   |              |               |
| Promissórias a Receber .....       | 633.876,00   |              |               |
| Duplicatas a Receber .....         | 9.600,00     |              |               |
| <b>Estoque:</b>                    |              |              |               |
| Pimenta .....                      | 4.945.000,00 |              |               |
| Sacaria, Mat. Em-<br>balagem ..... | 200.000,00   |              |               |
| Acúbo .....                        | 250.000,00   |              |               |
| Gado de Criação .....              | 1.100.000,00 | 6.495.000,00 | 11.712.571,41 |

**REALIZAVEL — Longo Prazo**  
Investimentos, Outra Aplicação

51.728,14

**IMOBILIZADO**

|                               |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Imóveis .....                 | 2.505.292,90 |              |
| Pimentais .....               | 2.901.411,40 |              |
| Máquinas e Equipamentos ..... | 544.240,00   |              |
| Móveis e Utensílios .....     | 60.152,66    |              |
| Veículos .....                | 321.181,25   |              |
| Ferramentas .....             | 15.026,27    |              |
| Instalações .....             | 49.539,02    |              |
| Marcas e Patentes .....       | 735,00       |              |
| Embarcações .....             | 2.929,31     |              |
| Equipamento de Rádio .....    | 14.389,00    |              |
| Plantação de Mamona .....     | 55.020,70    |              |
| Plantação de Cacau .....      | 83.570,72    |              |
| Plantação de Guaraná .....    | 62.461,00    |              |
| Bens C/Reavaliação .....      | 2.866.810,27 | 9.482.759,50 |

**COMPENSAÇÃO**

|                           |              |               |
|---------------------------|--------------|---------------|
| Ações Cauçionadas .....   | 500,00       |               |
| Valores Segurados .....   | 5.581.000,00 |               |
| Banco do Brasil S/A. — C/ |              |               |
| Câmbio .....              | 7.000.000,00 | 12.581.500,00 |

Cr\$ 35.626.474,26

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.

MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente — CPF — 000.500.242

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO

CRC Pa. 1383 — CPF — 007.691.342

**Passivo****NÃO EXIGÍVEL**

|                        |              |              |
|------------------------|--------------|--------------|
| Capital .....          | 4.800.000,00 |              |
| Reservas e Provisões:  |              |              |
| Fundo de Reserva       |              |              |
| Legal .....            | 85.140,00    |              |
| Prov. p/Dev. Du-       |              |              |
| vidosos .....          | 156.527,00   |              |
| Prov. p/ICM .....      | 741.750,00   |              |
| Fundo de Depre-        |              |              |
| ciação .....           | 594.692,79   |              |
| Fundo de Corr.         |              |              |
| Monetária .....        | 17.076,03    |              |
| Fundo p/Aum. Ca-       |              |              |
| pital .....            | 100.216,00   | 1.695.401,82 |
| Lucros Suspensos ..... | 431.373,33   | 6.926.775,15 |

**EXIGÍVEL — Curto Prazo**

|                             |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Bancos C/Empréstimos .....  | 10.459.054,61 |               |
| Cédula Rural .....          | 900.000,00    |               |
| Fundo de Ass. Social Empre- |               |               |
| gados .....                 | 77.329,00     |               |
| Gratificações a Pagar ..... | 19.315,50     | 11.455.699,11 |

**EXIGÍVEL — Longo Prazo**

|                              |              |               |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Bancos C/Financiamento ..... | 4.662.500,00 |               |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>           |              |               |
| Caução da Diretoria .....    | 500,00       |               |
| Seguro de Valores .....      | 5.581.000,00 |               |
| Banco do Brasil S/A. — C/G:  |              |               |
| Câmbio .....                 | 7.000.000,00 | 12.581.500,00 |

Cr\$ 35.626.474,26

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.

MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente — CPF — 000.500.242

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO

CRC Pa. 1383 — CPF — 007.691.342

**Demonstração da Conta de Lucros e Perdas****Débito****PRODUTOS AGRÍCOLAS**

|                           |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Estoque em 31.12.73 ..... | 6.414.695,00  |               |
| Adquiridos .....          | 17.130.242,50 |               |
| Próprios .....            | 5.698.647,61  | 29.243.585,11 |

**GADO DE CRIAÇÃO**

|                           |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
| Estoque em 31.12.73 ..... | 908.000,00 |            |
| Compras .....             | 49.600,00  | 957.600,00 |

**SACARIA**

|                         |            |  |
|-------------------------|------------|--|
| Utilizada em 1974 ..... | 666.743,90 |  |
|-------------------------|------------|--|

**ADUBO**

|                         |            |  |
|-------------------------|------------|--|
| Consumido em 1974 ..... | 767.793,54 |  |
|-------------------------|------------|--|

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

|                     |           |  |
|---------------------|-----------|--|
| Saldo devedor ..... | 39.872,95 |  |
|---------------------|-----------|--|

**JUROS E DESCONTOS DIS-**

|                  |              |  |
|------------------|--------------|--|
| PENDIDOS         |              |  |
| Idem, idem ..... | 1.179.973,83 |  |

**COMISSÕES DISPENDIDAS**

|                  |              |  |
|------------------|--------------|--|
| Idem, idem ..... | 1.223.179,34 |  |
|------------------|--------------|--|

**CORRETAGENS**

|                  |           |  |
|------------------|-----------|--|
| Idem, idem ..... | 72.255,64 |  |
|------------------|-----------|--|

**DESPESAS ADMINISTRA-**

|                  |              |  |
|------------------|--------------|--|
| TIVAS E FISCAIS  |              |  |
| Idem, idem ..... | 4.832.506,07 |  |

**DESPESAS DE PRODUÇÃO**

|                  |            |  |
|------------------|------------|--|
| Idem, idem ..... | 476.025,39 |  |
|------------------|------------|--|

**DESPESAS DA FAZENDA**

|                  |           |  |
|------------------|-----------|--|
| Idem, idem ..... | 87.120,44 |  |
|------------------|-----------|--|

|                       |               |  |
|-----------------------|---------------|--|
| Total do Débito ..... | 39.546.656,21 |  |
|-----------------------|---------------|--|

**Distribuição do Resultado****PROVISÃO P/DEV. DUVIDOSOS**

|                                |            |  |
|--------------------------------|------------|--|
| 3% s/Financiamentos, C/Corren- |            |  |
| tes e Dup. a Receber .....     | 156.527,00 |  |

**FUNDO DE RESERVA LEGAL**

|                   |           |  |
|-------------------|-----------|--|
| 5% do Lucro ..... | 25.342,00 |  |
|-------------------|-----------|--|

**FUNDO DE ASS. SOC. EM-**

|                    |           |  |
|--------------------|-----------|--|
| PREGADOS           |           |  |
| 10% do Lucro ..... | 50.684,00 |  |

**FUNDO DE DEPRECIACAO**

|                               |           |  |
|-------------------------------|-----------|--|
| 10% s/Mov. Utens., Máq. Equi- |           |  |
| pamentos .....                | 68.334,69 |  |

|                                    |           |            |
|------------------------------------|-----------|------------|
| 20% s/Veículos e Embarcações ..... | 64.822,10 | 133.156,79 |
|------------------------------------|-----------|------------|

**LUCROS SUSPENSOS**

|                                        |            |  |
|----------------------------------------|------------|--|
| Lucro a disposição da Ass. Geral ..... | 430.821,23 |  |
|----------------------------------------|------------|--|

Cr\$ 40.343.187,23

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.

MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente — CPF — 000.500.242

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO

CRC Pa. 1383 — CPF — 007.691.342

**Crédito**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| <b>PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS</b> |               |
| Reversão relativa a 1973 .....        | 82.636,64     |
| <b>OUTRAS RENDAS</b>                  |               |
| Saldo credor desta conta .....        | 2.094,54      |
| <b>RENDAS EVENTUAIS</b>               |               |
| Idem, idem .....                      | 37.265,16     |
| <b>VENDA DE PIMENTA</b>               |               |
| Venda no mercado interno .....        | 781.238,00    |
| <b>EXPORTAÇÃO DE PIMENTA</b>          |               |
| Venda para o exterior .....           | 32.663.142,90 |
| <b>DIVIDENDOS AUFERIDOS</b>           |               |
| Saldo desta conta .....               | 479,99        |
| <b>VENDA DE ADUBO</b>                 |               |
| Idem, idem .....                      | 154.800,00    |
| <b>VENDA DE GADO</b>                  |               |
| Idem, idem .....                      | 99.558,00     |
| <b>PIMENTA</b>                        |               |
| Estoque em 31.12.74 .....             | 4.945.000,00  |
| <b>GADO DE CRIAÇÃO</b>                |               |
| Idem, idem .....                      | 1.100.000,00  |
| <b>ADUBO</b>                          |               |
| Idem, idem .....                      | 250.000,00    |
| <b>SACARIA</b>                        |               |
| Idem, idem .....                      | 200.000,00    |
| <b>VENDA DE LEITE</b>                 |               |
| Saldo desta conta .....               | 26.972,00     |
| <b>Cr\$ 40.343.187,23</b>             |               |

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.  
**MARIO TOCANTINS LOBATO**  
 Presidente — CPF — 000.500.242  
**RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO**  
 CRC. Pa. 1383 — CPF — 007.691.342

**Parecer do Conselho Fiscal**

Obedecendo às disposições legais e estatutárias nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de PROPIRA S/A. — AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL, reunimo-nos em sua sede social para examinarmos e darmos parecer sobre as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1974.

Depois de examinarmos todos os documentos apresentados, verificamos achar-se tudo em completa ordem, mostrando o Balanço Geral de 1974 com clareza e exatidão a real situação econômica e financeira da sociedade.

Assim sendo, somos de Parecer que as contas da Diretoria, referentes ao exercício findo, mereçam a aprovação dos senhores acionistas.

Benevides, 31 de Dezembro de 1974.

**ARMANDO BORDALO DA SILVA**

CPF — 000.647.182

**SILVIO DA COSTA GODINHO**

CPF — 002.513.722

**MARIA DE JESUS NEVES TOCANTINS**

CPF — 007.683.402

(Ext. Reg. n. 1525 — Dia — 3.04.1975)

**CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**  
 C.G.C. 04.894.291/0001

**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**SENHORES ACIONISTAS:**

Apresentamos aos Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições estatutárias, o Balanço Geral e a

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1974, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Estas peças contábeis traduzem de maneira clara a situação econômico-financeira das operações realizadas durante o Exercício.

Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 31 de março de 1975

**ERICO PARENTE DE ARAUJO**

Presidente — CPF 000803492

**EDUARDO PAULO DE MACEDO**

Diretor — CPF 002836142

**ESTHER DE ARAUJO MACEDO**

Diretora — CPF 002836062

**CUSTÓDIO DE ARAUJO COSTA NETO**

Diretor — CPF 004196212

**ERICO PARENTE DE ARAUJO FILHO**

Diretor — CPF 004199402

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.74****A T I V O****DISPONÍVEL**

|                                                         |          |          |
|---------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Caixa</b> .....                                      | 1.403,77 |          |
| Banco Nacional do Norte S. A. c/Depósito s/Limite ..... | 908,16   |          |
| Banco do Brasil S. A., c/Dep. s/ Limite .....           | 450,75   | 2.762,68 |

**IMOBILIZADO**

|                                  |           |           |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Móveis e Utensílios .....        | 412,20    |           |
| Instalações .....                | 2.700,00  |           |
| Correção do Ativo Imobilizado .. | 2.811,87  |           |
| Ações de Outras Empresas .....   | 17.835,00 | 23.759,07 |

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| Mercadorias Gerais .....    | 70.120,00  |            |
| Contas Correntes .....      | 30.463,68  |            |
| Duplicatas a Receber .....  | 120.055,00 |            |
| Títulos em Liquidação ..... | 7.600,00   | 228.238,68 |

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

|                                                |          |           |
|------------------------------------------------|----------|-----------|
| Banco do Brasil S. A., c/Invest. ...           | 612,00   |           |
| Banco do Brasil S. A., c/FIT ....              | 199,18   |           |
| Banco Nacional da Habitação ..                 | 24,34    |           |
| Empresa Brasileira de Aeronáutica              | 80,00    |           |
| Empréstimo de Emergência — Poder Público ..... | 45,00    |           |
| Centrais Elétricas do Pará S. A.               | 417,45   |           |
| Empréstimo Compulsório .....                   | 1.272,08 |           |
| Apólices Federais .....                        | 21,00    |           |
| Banco da Amazônia S. A. c/Invest.              | 1.055,78 |           |
| Banco Nacional de Desenvolvimento .....        | 631,60   |           |
| Prejuízos a Compensar .....                    | 8.097,41 | 12.455,84 |

**COMPENSAÇÃO**

|                                              |        |        |
|----------------------------------------------|--------|--------|
| Banco Comercial Ipiranga S. A. c/ FGTS ..... | 238,84 |        |
| Ações Cauionadas .....                       | 600,00 | 838,84 |

**Cr\$ 268.055,11**

**P A S S I V O****NÃO EXIGÍVEL**

|                              |            |            |
|------------------------------|------------|------------|
| <b>Capital</b> .....         | 110.000,00 |            |
| Fundo de Reserva Legal ..... | 8.504,39   |            |
| <b>Provisão</b> .....        | 3.150,44   | 121.654,83 |

|                                  |             |                   |
|----------------------------------|-------------|-------------------|
| Fundo Para Aumento de Capital    | 4.265,67    |                   |
| Fundo de Indenização Trabalhista | 199,18      |                   |
| Lucros Suspensos                 | 1.840,74    | 127.960,42        |
| <b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>    |             |                   |
| Duplicatas Descontadas           | 99.005,00   |                   |
| Contas Correntes                 | 40.250,85   | 139.255,85        |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>               |             |                   |
| Caução da Diretoria              | 600,00      |                   |
| F. G. T. S.                      | 238,84      | 838,84            |
|                                  | <b>Cr\$</b> | <b>268.055,11</b> |

PAULO DE MACEDO  
Diretor — CPF 002836142

ANTONIO NILO DE BARROS  
Contador — Reg. CRC/PA. 0.516  
CPF. 008412342

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**  
EM 31.12.74  
— D E B I T O —

|                                          |                        |
|------------------------------------------|------------------------|
| <b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>             |                        |
| Impostos e Taxas                         | 172,40                 |
| Plano de Integração Nacional             | 373,00                 |
| Plano de Integração Social               | 124,00                 |
| Previdência Social                       | 2.352,00               |
| PROTERRA                                 | 249,00                 |
| MOBRAL                                   | 25,00                  |
| Despesas Bancárias                       | 3.802,96               |
| Comissões                                | 12.174,00              |
| Juros e Descontos                        | 12.608,30              |
| Despesas Administrativas                 | 71.006,46              |
| PIS — Faturamento                        | 3.042,85               |
| Portes e Telegramas                      | 390,67                 |
| Perdas Irrecuperáveis — Deságio de Ações | 19.998,04              |
|                                          | <b>Cr\$ 126.318,68</b> |

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>C R E D I T O</b>          |                        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> |                        |
| Mercadorias Gerais            |                        |
| Estoque inventariado          | 70.120,00              |
| Saldo credor                  | 47.453,37              |
|                               | 117.573,37             |
| Dividendos Recebidos          | 647,90                 |
| Prejuízos a Compensar         | 8.097,41               |
|                               | <b>Cr\$ 126.318,68</b> |

PAULO DE MACEDO  
Diretor — CPF 002836142

ANTONIO NILO DE BARROS  
Contador — Reg. CRC/PA. 0.516  
CPF. 008412342

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de CUSTÓDIO COSTA, COMERCIO E INDÚSTRIA S. A., atendendo à convocação da Diretoria para examinar as contas relativas ao Exercício de 1974, após a verificação dos documentos, livros e demais peças contábeis, firmam o presente Parecer aprovando integralmente as contas apresentadas e recomendam também a sua aprovação pelos membros Acionistas, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 31 de março de 1975

CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA  
CPF 000043752

MARIO TOCANTINS LOBATO  
CPF 000500242

HERMÃO CARDOSO FERNANDES  
CPF 000456672

(Ext. Reg. n. 1520—Dia—3.4.75)

**Mineração Rio do Norte S/A.**

C. G. C. — M. F. n.º 04.932.216/001

**Assembleia Geral Ordinária**

**Convocação**

Ficam, pela presente, convocados os senhores Acionistas da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de abril próximo futuro, às 8.00 (oito horas), na sede social à Travessa Campos Salles, 268 — 10 andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

- Eleição dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de março de 1975

YVES PICOT

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1429 — Dias —

26/27/3, e 3.04.1975)

**AFRICANA,**

**TECIDOS S/A.**

**Assembleia Geral Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n.º 2627 de 26/09/40, convidamos os Srs. Acionistas, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1975, às 09 horas, em nossa sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n.º 174, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, Demonstrativo de Resultados, referentes ao ano de 1974;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

JIRO HORIGUCHI

Diretor

(Ext. - Reg. n. 1494 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

**PIRAGUASSU**

**AGRO PECUÁRIA S/A.**

C.G.C. (MF) N.º 04.990.263/0001

**Assembleia Geral Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas da PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembleia Ge-

ral Ordinária a realizar-se em 30.04.75, às 10,00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro, n.º 226 — 14.º andar — Conjunto 1414, na cidade de Belém — Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) — Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 1974; b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; c) — Outros assuntos do interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.09.1940.

**A. Diretoria**  
(T. n. 22920 — Reg. n. 1512 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em direito: Sérgio Kahl de Assumpção, Eunice da Silva Viegas, Maria Terezinha Viegas de Barros, Edila das Graças da Silva Costa, Reinaldo de Jesus Castro dos Santos e Paulo Guy Camara Moreira e no Quadro de Estagiário, o Acadêmico Benedito Antonio de Oliveira Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 1.º de abril de 1975.

as) Carlos Prado — 1.º Secretário  
(T. n. 22926 — Reg. n. 1534 — Dias 3, 4 e 5.4.75)

## MOINHO DE TRIGO BELÉM S. A.

C. G. C. M. F. n. 04.795.944/0001-53  
**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Trav. Almirante Wandenkolk, n. 161, nesta capital, no dia 22 de abril de 1975, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame, discussão e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 01 de abril de 1975.  
**Dr. Theophilo A. Stein**  
Diretor Executivo

Carlos A. Correa de Mattos  
Diretor Executivo  
(T. n. 22924 — Reg. n. 1530 — Dias 3, 4 e 5.4.75)

## INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S.A.

—CONVOCAÇÃO—  
CGC. — 04394309/0001-23  
Convocamos nossos acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril corrente pelas 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:  
— Autorizar a Diretoria a alienar patrimônio da Empresa desnecessário ao seu funcionamento  
— O que ocorrer

a) DIRETORIA  
(Ext. — Reg. n. 1564 — Dias: 03, 04 e 05/04/75).

## AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S.A.

C. G. C. — 04.882.908/001  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 08:00 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Piquia, Distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974.
- Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" já com parecer do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Barreira do Campo, 26 de março de 1975.

**EUGENIO MENDES LOPES**  
Diretor Executivo  
(Ext. — Reg. n. 1570 — Dias: 03, 04 e 05/04/75).

## PROGRAMA — PROGRESSO DA AMAZÔNIA S.A.

Assembleia Geral Ordinária  
C. G. C. 05.141.353/001  
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima s/n., em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a

fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1975.  
**Sérgio Assumpção Toledo Piza**  
Diretor  
(Ext. — Reg. n. 1569 — Dias: 03, 04 e 05/04/75).

## CURUÁ AGROPECUÁRIA S.A.

CGC N. 04.978.508/001  
**Assembleia Geral Ordinária**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Curuá Agropecuária S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1975, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14.º andar, sala n. 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA:**
- Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
  - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
  - Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940. Belém, 07 de março de 1975.  
**O. L. A. V. O. S. A. C. C. H. I**  
Diretor Executivo  
(Ext. Reg. n. 1576 — Dias — 3, 4 e 5.4.75)

## AGROPECUARIA SANTA GERMEN S. A.

Assembléia Geral Ordinária

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975 às 10 horas, em sua sede social à Av. Independência, 1045 nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974.
- b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1975, bem como fixação de seus honorários.
- c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos que se referem o art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 19 de março de 1975

Jan Aleksander Litmanowicz  
Diretor-Executivo

(Ext. Reg. n. 1577—Dias—3, 4 e 5.4.75)

## — CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

C.G.C. (M.F.) N. 05.363.221/0001—48

Inscrição Estadual N. 390.215

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30/04/75, às 10:00 horas, na sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226 — 14.º andar conj./1.414, em Belém — Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974.
- 2) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- 3) Várias.

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627. Belém, 14 de março de 1975.

### A DIRETORIA

Roberto Cardoso de Almeida Amorim  
Dir. Técnico

José Carlos Pires Carneiro  
Dir. Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1568 — Dias:  
03, 04 e 05/04/75).

## AGROPECUARIA GRÃO PARA S/A.

CGC. 05.426.630

### Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 24 de março de 1975.

HERMINIO LUNARDELLI  
Diretor

(T. n. 22918 — Reg. n. 1510 — Dias  
2, 3 e 4/4/75)

## Companhia Importadora

### de Tratores

### e Equipamentos

### — (CITREQ) —

CGC 04901153

### Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para à Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade, em nossa sede à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, às 17,30 horas do dia 11 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

### ORDEM DO DIA

- a) Apreciação do Balanço, Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.74;
- b) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

### a) DIRETORIA.

(Ext. - Reg. n. 1511 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

## AGROPECUARIA NOVO MUNDO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "AGROPECUARIA NOVO MUNDO S/A.", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, na Fazenda situada no Município de São Domingos do Capim, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) — Eleição da Diretoria e Fixação de seus honorários;
- c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) — O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, no Escritório Administrativo da Empresa e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 26 de março de 1975.

### a) A DIRETORIA

(T. n. 22917 — Reg. n. 1507 — Dias  
2, 3 e 4/4/75)

## — PECBRAS —

### Cia. Pecuária Brasileira

Assembléia Geral Ordinária

### CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Cia. Pecuária Brasileira, para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 09 horas, em sua sede social à Avenida Independência 1186, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição dos membros da Diretoria com mandato para o biênio 75/77 e fixação de seus honorários;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas científicos que se acham à sua disposição, na Sede Social, nas horas normais de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2627, de 26.09.1940.

Belém, 20 de março de 1975.

**ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA**

Diretor - Presidente

(T. n. 22919 — Reg. n. 1506 — Dias 2, 3 e 4/75)

## CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 8 de abril às 10 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, eleição do Conselho Fiscal e o mais que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 31 de março de 1975

**PAULO DE MACEDO**

Diretor

CPF 002836142

(Ext. Reg. n. 1521—Dias—2, 3 e 4.4.75)

## FAZENDA PARAGUAS- SU S.A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. 04.932.638

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S.A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, na sede social à Rua 15 de novembro, n. 226 — 14º andar sala 1401, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus respectivos honorários;

c) — Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fis-

cal, bem como a fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1975.

**Dr. SAMIR ARY**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1515 — Dias: 02, 03 e 04.04.75).

## F. CARDOSO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Em adiantamento ao Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril próximo, também trataremos do seguinte:

— ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Belém, 29 de março de 1975.

Pela Diretoria

**WALDA DE SENNA BRITTO**

Diretora — CPF 04382782

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias: 02, 03 e 04.04.75).

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

C.G.C. n. 04.913.711

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a sete de abril do ano corrente de mil novecentos e setenta e cinco, às dezessete horas, na sede do Banco, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 3o. andar, nesta cidade de Belém do Pará, para apreciação da seguinte matéria:

a) Renúncia da atual Diretoria e seus respectivos Suplentes;

b) Eleição da nova Diretoria e respectivos Suplentes;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 26 de março de 1975

**Jesus do Bonfim Mário de Medeiros**

Presidente

**Nestor Freire Arnaud**

Diretor

**Kléber Henriques Alvares**

Diretor

**Everaldo Stello de Oliveira e Silva**

Diretor

(Ext. Reg. n. 1482—Dias—1, 2, e 3.4.75)

## FAZENDA BANGU S.A.

C.G.C. n. 04.798.922

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril próximo vindouro, às 14.00 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Independência, n. 1.045, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;

c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 15º dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1975.

**ANTONIO AUGUSTO PINTO**

GUIMARÃES

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1495 — Dias: 1º, 2 e 3/04/1975)

## Vale do Capim Agro-Industrial S.A.

LEITE PARA

C.G.C. n. 05511340/0001 — 09

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

São convidados os senhores Acionistas da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S.A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) — deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos Membros da Diretoria;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627/40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda do Vale do Capim, 25 de março de 1975.

MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO

Diretor

(T. n. 22915 — Reg. n. 1493 — Dias — 1, 2 e 3.04.75)

### COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAI

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Cia. Textil de Castanhai, que se encontram a sua disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 4267 — Castanhai-Pará, no dia 30 de abril de 1975, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Castanhai-Pará, 26 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1492 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

### FABRIL AGRO INDUSTRIAL S. A.

C.G.M.-M.F. 05.427.471

#### CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua inteira disposição na sede da Sociedade, na Fazenda São João, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas, do dia 29 de abril próximo futuro, na sede da Sociedade, acima referida, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1974;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários

c) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 24 de março de 1975

Paulo Mendes de Rezende

Diretor

180. OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Paulo Mendes de Rezende.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1975.

Em test. O. C. S. da verdade

Orlando da Costa e Silva

Esc. Autorizado

(T. n. 22913. Reg. n. 1487 — Dias — 1, 2, e 3.4.75)

### MÖLLER S. A.

#### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. (MF) 04.895.272

Ficam os Senhores Acionistas de Möller, S. A., Comércio, Indústria e Representações, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 22 de abril de 1975, na sede social à travessa Campos Sales, 40. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria; do Balanço Geral; da Demonstração da C/ Lucros e Perdas; e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1974;
- b) Eleição da Diretoria para o período de 1975/1977;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
- e) Homologação do Empréstimo contratado pela Sociedade ao Banco do Brasil S. A. com garantia hipotecária e fiduciária;
- f) Inclusão nos Estatutos Sociais de atribuições à Diretoria para alienar bens imóveis da Sociedade, independente de previa autorização da Assembleia Geral;
- g) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram a sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pará, 2 de abril de 1975

a) Rudolph Möller

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1578—Dias—3, 4 e 5.4.75)

### PRODUTOS DE PESCA DO PARA S. A.

C.G.C. 04.914.453

#### CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1975 às 16 horas em nossa sede social à rua São Boaventura, 156 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 25 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1465—Dias—1, 2 e 3.4.75)

### PROPIRA S. A. — AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL

#### Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 8 de Abril, às 10 horas, na sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1974; eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Benevides, 25 de março de 1975

MÁRIO TOCANTINS LOBATO

Presidente

CPF 000500242

(Ext. Reg. n. 1524—Dias—2, 3 e 4.4.75)

### BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S. A.

CGC/MF, N. 04.920.294/0001-20

#### Assembleia Geral Ordinária

Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém (PA) às 15:00 horas do dia 10 do corrente mês de abril, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1974.

- 2.—Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.
  - 3.—O que ocorrer.
- Belém (PA), 01 de abril de 1975  
JAIR BERNARDINO DE SOUZA  
Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. 1523—Dias 2, 3 e 4.4.75)

## MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

C.G.C. 04.907.929/0001  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório de nossa Sociedade, à Av. Bernardo Sayão, 1176, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém (Pa.), 26 de março de 1975

a) Jurandyr Murta da Rocha  
Diretor-Presidente

(T. n. 22909. Reg. n. 1482 — Dias 1, 2, e 3.4.75)

## CIMENTO DO BRASIL S.A. (CIBRAS)

CGCMF n. 04.898.425/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir desta data encontram-se à disposição em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, 90, os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26/09/1940.

Belém, 27 de março de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1500 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

## CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE — (CAIAMA)

CGCMF n. 04.953.915/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir desta data encontram-se à disposição em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, 90, os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26/09/1940.

Belém, 27 de março de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

## AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A. AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/09/1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os Senhores acionistas dessa Sociedade para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária,

que se realizará em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226—14.º andar conj. 1411, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1975, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 26 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1491 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

## AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.

C.G.C. n. 04.981.577

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO—

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, na sede da Sociedade na Rua Conselheiro João Alfredo, n. 264, — conjunto 303, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;
- c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 15.º dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembleia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1975.

ANTÔNIO AUGUSTO PINTO  
GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1496 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

## IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

C.G.C. n. 04.899.316/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO—

Convidamos aos Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Ge-

ral Ordinária a realizar-se em sua sede à Trav. Padre Prudêncio, n. 320/24, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1975, às 9 horas, para deliberarem sobre:

- 01—Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 02—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários;
- 03—Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 de Decreto-Lei n. 2.627 de 26/09/1940.

Belém, 30 de março de 1975.

PEDRO DE CASTRO LAZERA

Diretor-Presidente

CPF n. 000.638.882

EULER ARANHA MARTINS

Diretor-Comercial

CPF n. 019.166.962

(T. n. 22.916 — Reg. n. 1502 —

Dias: 1.º, 2 e 3/04/1975)

## RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — RICOSA

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convidados os srs. Acionistas da Firma Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A. — RICOSA — a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 05 (cinco) de abril de 1975, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Trav. Cristóvão Colombo, n. 144 — Icoaraci-município desta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a)—Elevação do Capital Social Autorizado;
- b)—O que ocorrer.

Icoaraci, 2 de março de 1975.

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1489 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

## RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

C.G.C. n. 04.925.301/0001-87

A V I S O

Comunicamos que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardo Sayão 2072, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, os documentos de que trata o Artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Belém, 24 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22910. Reg. n. 1481 — Dias 1, 2, e 3.4.75)

**Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA**

C.G.C. (MF) n. 04.895.751/001

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição

na sede social de Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 400, os documentos que alude o Art. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, re-

lativos às atividades no exercício de ... 1974.

Belém (Pa.), 31 de março de 1975.

**A DIRETORIA**

(Ext. — Reg. n. 1503 — Dias: .... 1.º, 2.º e 3/04/1975)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA****METROPOLITANA DE BELÉM****(CODEM)**

C.G.C. 04.977.583/001

**Assembléia Geral Extraordinária**

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a

realizar-se no próximo dia 11 de abril de 1975, às 10:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15 — conjunto 201/202, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

- Eleição do Conselho de Administração para o período de 1975 a 1979;
- Compatibilização dos honorários da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e jetons do Conselho de Administração, de acordo com a legislação fiscal vigente.
- O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1975

**MARIO ELYSIO MOTTA PEREIRA**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1926 — Dias — 3, 4 e 5.4.75)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
EDITAL  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por Osvaldo Borges dos Santos, nos termos do Art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971,

que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 7a. Comarca de Bragança, 16.º Termo e 16.º Município de Bragança, com as seguintes características:

A área de terras está localizada na região do Rio Jenipau-Mirim, distando 12.200 metros aproximadamente da sua foz, com o Rio Caeté, no sentido Noroeste e 7.900 metros aproximadamente do povoado Nova Mocajuba no sentido Noroeste; mede do Ponto A ao B 5.000 metros; do B ao C 6.000 metros; do C ao D 4.900 metros, e do D ao A pelo Rio Jenipau-Mirim na sua margem direita 6.000 metros, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 ha. 00 a. 00 ca.; confina ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se nas seguintes coordenadas aproximadas:

Ponto A — 46° 44' 52" Wgr x 01° 19' 32" S;  
 Ponto B — 46° 47' 37" Wgr x 01° 19' 32" S;  
 Ponto C — 46° 44' 52" Wgr x 01° 22' 46" S;  
 Ponto D — 46° 47' 30" Wgr x 01° 22' 46" S.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo

Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22925 — Reg. n. 1533 — Dia 3.4.75)

**COMPRA DE TERRAS  
EDITAL**De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **ELPIDIO LEONARDI**, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°27'10" S e 52°32'36" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°30'14" S e 52°35'12" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono REGULAR de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamen-

te 3.000 hectares. Este é o lote n. 14 do loteamento alto Xingu, distando 317 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190º e a 48.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SACRI

(T. n. 22927. Reg. n. 1559—Dia—3.4.75)

**COMPRA DE TERRAS  
EDITAL**De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **SEVERINO PEDRO TROLIAN**, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°23'36" S e 09°23'35" Wgr x 52°35'12" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas

ficas 52°35'12" Wgr x 09°27'10" S e 52°38'00" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono REGULAR de 4 lados envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 06 do loteamento alto Xingu, distando 315 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 192° e a 59.500 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927. Reg. n. 1560 — Dia — 3.4.75)

#### COMPRA DE TERRAS

##### EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **BELINO LONGHT**, nos termos do art. 110. do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°30'14" S e 52°27'00" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 09°33'24" S e 52°29'50" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono REGULAR de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 22 do loteamento alto Xingu distando 323 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 187° e a 38.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e

afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927. Reg. n. 1561 — Dia — 3.4.75)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **ERHARD DECKER**, nos termos do art. 11. do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°20'20" S e 52°27'00" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 09°23'36" S e 52°29'50" Wgr x 09°23'36" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma área de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 02 do loteamento alto Xingu, distando 305 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 189° e a 48.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1544 — Dia : 3.04.75)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **ROBERTO CASTRO ALMEIDA**, nos termos do art. 11.

do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°27'10" S e 52°29'50" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado meridional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°30'14" S e 52°32'36" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 mts. limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado Ocidental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 15, do loteamento alto Xingu, distando 316 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 188° e a 43.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1545 — Dia : 3.04.75)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço pública que por **Adolfo Froes Filho**, nos termos do art. 11. do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 09°33'24" S e 52°40'36" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000, limitada pelas coordenadas geo-

gráficas 52°40'36" Wgr x 52°43'24" Wgr ... 09°36'36" S pelo lado oriental, por uma reta aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 23 do loteamento alto Xingu, distando 334 Kms da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 191° e a 60.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1553 — Dia 3.4.1975.)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Ana Neri Santos Troian, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°27'10" S e ... 52°38'00" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°30'14" S e 52°40'36" Wgr x 09°40'14" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 12 do loteamento alto Xingu, distando 319 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 192° e a 58.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1554 — Dia 3.4.1975.)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Delair Osvaldo Martinelli, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°30'14" S e ... 52°32'36" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°33'24" S e 52°35'12" Wgr x 09°33'24" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 mts., limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 20 do loteamento alto Xingu, distando 325 Ks da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 189° e a 48.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1562 — Dia 3.4.1975.)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Nelson Antonio Troian, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 09°23'36" S e 52°40'36" Wgr x 09°23'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x ... 09°27'10" S e 52°43'24" Wgr x 09°27'10" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 04 do loteamento alto Xingu, distando 317 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 194° e a 69.500 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1552 — Dia 3.4.1975.)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARIA MOLINA CRUZ, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de



reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 01 do loteamento Alto-Xingu, distando 306 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 53.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1537 — Dia 3.4.1975)

#### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Antonio Pereira dos Santos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 8.400 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°33'24" S e 52°30'50" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 1.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°36'12" S e 52°34'36" Wgr x 09°36'12" S, e pela margem esquerda do Rio Xingu; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 3.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.200 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 26 do loteamento Alto-Xingu, distando 331 Kms. da sede do município em linha reta no rumo geográfico de 189° à margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a

Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1538 — Dia 3.4.1975)

#### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Dioneia Froes Dresch, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°33'24" S e 52°38'00" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°36'36" S; e 52°40'36" Wgr x 09°36'36" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 24 do loteamento Alto-Xingu, distando 333 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 55.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1539 — Dia 3.4.1975)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Arlindo Adelino Troian, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.800 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°30'50" Wgr x 09°33'24" S e 52°27'00" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado Meridional, pela margem esquerda do Rio Xingu, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 09°36'00" S e 52°30'50" Wgr x 09°35'02" S e pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 4.800 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 3.100 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono IRREGULAR, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 27 do loteamento alto Xingu, distando 330 kms., da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 187° e a margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22.927 — Reg. n. 1540 — Dia: 03.04.75)

#### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Edgar Froes, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo

lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°33'24" S e 52°35'12" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°36'36" S e 52°38'00" Wgr x 09°36'36" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 25 do loteamento Alto-Xingu, distando 332 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 56.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1541 — Dia 3.4.1975)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Alcides Romulo Troyan, nos termos do art. 11.º do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°23'36" S e 52°38'00" Wgr x 09°23'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°27'10" S e 52°40'36" Wgr x 09°27'10" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também

já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 05 do loteamento Alto Xingu, distando 316 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 193.º e a 64.500 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1542 — Dia 3.4.75)

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Luiz Valdir Moreira, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°27'10" S e 52°35'12" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr. x 09°30'14" S e 52°38'00" Wgr x 09°30'14" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 13 do loteamento alto xingu, distando 318 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 191º e a 53.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1543 — Dia 3.4.1975).

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Gerson Buenos Zahdi, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1974, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr. x 09°30'14" S e 52°35'12" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr 09°33'24" e 52°38'00" Wgr 09°33'24" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 19 do loteamento alto Xingu, distando 326 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico 190º e a 53.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.  
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1551 — Dia 3.4.1974).

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por DIRCEU APARECIDO MARTINELLI, nos termos do art. 11. do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que

regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°30'15" S e 52°29'50" Wgr x 09°30'15" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°33'24" S e 52°32'36" Wgr x 09°22'24" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 21 do loteamento alto Xingu, distando 324 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 188° e a 43.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:  
Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1548 — Dia 3.04.75).

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ROSA LUCIA MENONCA TRIAN, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 09°27'10" S e 52°40'36" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 52°43'24" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada

por pontos de Coordenadas geográficas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 11 do loteamento alto Xingu, distando 320 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 193° e a 63.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:  
Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1549 — Dia 3.04.75).

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por JOSÉ ONIVALDO MARTINELLI, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°27'10" S e 52°27'00" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 09°30'14" S e 52°29'50" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 16 do loteamento alto Xingu, distando 316 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 187° e a 38.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a

Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:  
Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1550 — Dia 3.04.75).

#### EDITAL

##### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Olivier Grendene, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 09°30'14" S e 52°40'36" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°33'24" S e 52°43'24" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 17 do loteamento alto Xingu, distando 328 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico 192° e a 63.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:  
Eng. Agr. JAIR DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1555 — Dia 3.4.1975).

## EDITAL

## COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Veronica Ribas Grendene, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, esta sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°30'14" S e 52°38'00" Wgr x 09°30'14" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°33'24" S e 52°36'36" Wgr x 09°33'24" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 18 do loteamento alto Xingu, distando 327 Kms da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico 191° e a 58.200 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de 01 de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22927 — Reg. n. 1536 — Dia 3.4.1975.)

EDITAL  
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ANTONIO CAVALLHEIRO MARTINS, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, esta sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°23'36" S e 52°32'36" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°27'10" S e 52°35'12" Wgr x 09°23'36" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 07 do loteamento alto Xingu, distando 314 Kms da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 191° e a 54.500 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1546 — Dia 3.04.75)

## EDITAL

## COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por PEDRO BORTOLO DE LUZ MARTINI, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, esta sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à

implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 09°23'36" S e 52°29'50" Wgr x 09°23'36" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°27'10" S e 52°32'36" Wgr x 09°27'10" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 08 do loteamento alto Xingu, distando 312 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 49.500 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 08 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI  
(T. n. 22927 — Reg. n. 1547 — Dia 3.04.75)

COLETÂNEA DA LEI DE  
TERRAS DO ESTADO DO  
PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-  
quivo da Imprensa Oficial  
e no Posto de Vendas —  
Centro — 13 de Maio,  
280. — Preço Cr\$ 15,00

# Tribunla Eleitoral

**Presidente: ANTONIO KOURY**

**Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID**

## EDITAL N. 10

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2a. via os seguintes eleitores: Paulo Roberto Azevedo da Silveira, Delson Otaviano de Oliveira, Fortunato Serapião da Silva, Divanil Furtado de Araújo, Maurício dos Santos Tavares, Samuel Cerejó Gonçalves, Enoquia Maria de Miranda Oliveira, Maria de Fátima da Silva Machado, Maria das Graças Monteiro dos Santos, Dário Augusto Alves Pereira, Raimundo Tavares Cavalcante, Palmiro Santana de Alfaia, Eulina Azevedo de Oliveira, Maria Augusta da Silva, Benedito Ferreira de Sousa, Luis Rodrigues Vilhena, Raimundo Nonato Mesquita. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Maria Celeste Carrilho Bentes  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
Italzira Bittencourt Rodrigues  
Juíza Eleitoral  
(G. Reg. — n. 964)

## EDITAL N. 11

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2a. via os seguintes eleitores: Edgar José de Abreu, Ademir Ferreira da Silva, Sônia Maria de Lima Jacob, Maria de Nazaré Amaral Laurentino, Jeremias Pina Alves da Cunha, Jorge Ferreira da Silva, Nilo Moreira Pinto, Weneid Weyl Pereira, Auriberto Rubens Cordeiro de Castro, Cezario Gonçalves de Abreu. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Maria Celeste Carrilho Bentes  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
Italzira Bittencourt Rodrigues  
Juíza Eleitoral  
(G. Reg. — n. 964)

## EDITAL N. 12

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2a. via os seguintes eleitores: Antonio Francisco Lima de Oliveira, Emanuel Santana do Amaral, Evandro Varela da Silva, José Lopes de Andrade, Leonardo Julião de Moraes, Alexandre Soares Cabral, Orlando Pedro de Lima Pinheiro, Marcos José Borges de Lima, Marivalda Barreiros dos Santos, Miguel Freitas Magno, Salomão Machado da Silva, Maria de Nazaré Freire de Almeida, Josefina Carvalho Batista, Maria Diocelis dos Reis Siqueira, Amilton Machado de Farias Rosivaldo Carvalho Quemel, Mário de Nazaré do Couto, Jurandir Correa Mendonça, Zenilde Gomes Damasceno, Esmeralda de Oliveira Almeida, Jacira Fiel Pinheiro, Nilza Silva dos Santos, José Maria Cavalcante Sobral, Antonio Ricardo de Assis, José Pereira da Silva. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco.

Maria Celeste Carrilho Bentes  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
Italzira Bittencourt Rodrigues  
Juíza Eleitoral  
(G. Reg. — n. 964)

## EDITAL N. 13

A Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que foram deferidos os seguintes processos de inscrição: José Uiraci Rodrigues Maia, Maria Lúcia Brito Pedrosa, Manoel Aquino Dias Neto, Jurandyr Menezes Nogueira, Fernando Martins Alcantara, Mário Jorge Vieira Lopes, Claudionor Fernandes Souza, Conceição Gonçalves da Silva, Jorge Luiz Braga Bahia, Raimundo Rodrigues dos Santos, Manoel Esperidião Furtado, Ana da Silva Nunes, Maria de Fátima Barroso dos Santos, Raimundo Teixeira Viégas, Jorge Saint-Clair Brasil Serique, Lucivaldo dos Santos Silva, Waldir Go-

mes Brasil, Maria Elizabeth Mendonça Lima, José de Arimatéia Carvalho da Silva, Carlos Martinho Dias, Antonio Ferreira das Chagas, Manoel Gilson Oliveira Santana, Wilson dos Santos Martins, Dalva de Paula Maciel, Carmem Cândida Henriques Moreira, Maria Oneida Sobreira, Rubens da Costa Soares, Maria Amélia Trindade Jomar, Elin Paz da Silva Paiva, Carlos José Souza, Raimundo Nonato Lima Ribeiro, Maria de Fátima Bernardes, Elias Pinheiro dos Santos, Hamilton Elias de Aguiar Fernandes, Lourival de Jesus, Sebastião Aleixo Lopes, Sebastião Ferreira de Araújo, Maurício da Silva Costa, Henrique Pereira Moura de Oliveira, Raimundo Afonso da Silva, Francisco de Assis Ferreira da Rocha, Lucy Fátima da Cota Alcantara, Felícia Borges da Silva, Augusto Teodoro das Neves, Maria Xavier Ribeiro, Manoel Vilhena Garcia, Claudionor da Costa Araújo, Otacílio Lavareda de Sousa, Ernestina Costa de Miranda, Raimundo Elias de Sousa, Luzia Pinheiro Silva, Sônia Monteiro Pereira, Abílio Baeta da Costa, Léa Durans Ferreira, Odorico de Almeida Ribeiro Filho, João dos Santos Dias, Vandeci Maciel da Silva, Emmanuel Seixas Machado, Ana Selma Peixoto Ferreira, Eliete Santos da Silva, Maria Ruth Martins do Nascimento, Tereza de Jesus Furtado Lisboa, Nei Gonçalves da Rocha, Ozéas Salles dos Santos, Elias Marques de Souza, Mário do Nascimento Pina, Raimunda Menezes Nogueira, Alice da Rocha, Evaristo da Silva, Maria José Paixão da Rosa, Marta Nanci Moraes Saldanha, Joaquim Pereira Amaral, Leomira Maria das Mercês Rocha, Manoel Victor Barbosa, Lindomar Monteiro Guedes, Raimunda Bala da Silva, Angela Maria Esteves Dias, Maria da Silva Maia, Maria Lindalva Américo Dias, Norma das Graças Trindade, Antonia Sena Silva Conceição, Raimundo Silva Oliveira, Raimundo Nonato da Silva Machado, Maria do Socorro Cunha dos Santos, Maria da Conceição Oliveira, João Pinheiro Coêlho Filho, Antonia Loureiro da Cunha, Maria Tereza Ramos da Silva, Carlos José da Silva Pinheiro, Edson Alves de Oliveira, Raimunda da Conceição Costa, Maria Martins de Santana, Ruth Helena Pereira da Silva, Neusa Nonato do Rosário, Francisca Albuquerque Pimentel, Lucas Rodrigues de Abreu, Rubens Pereira da Conceição, Nedimar Campos do Patrocínio, José Maria Serrão de Sousa, Maria José Valente de Andra-

de, Virginia Tenório, Elizete Campos Almeida, Ana Lúcia Amador da Silva, João Barreto dos Santos, Francisco de Assis Barreto Gomes, Maria Júlia Araújo Gomes, Maria de Fátima Araújo Cardoso, Maria de Fátima Cruz da Silva, Rubilar Amorim das Neves, Rui Pereira de Sousa, Raimundo Lobato Carmim, Maria das Graças Pinheiro dos Santos, Cicero de Sousa, Francisca Marques Rodrigues, Raimundo da Silva Carneiro, Edmilson Francisco Carlos Pacheco, Aracy Paz da Silva, Marta Brabo da Silva, Joveniano Tadeu da Silva, Pedro Coutinho da Costa, Denize Tereza dos Santos, Maria de Lourdes Gonçalves, Maria Edith Félix de Oliveira, Osvaldina Oliveira da Silva, Lucidéa da Silva Barros, José Furtado Queiroz, Aracy da Purificação da Silva, Fernando Nunes, Luiza de Marilac Rocha Costa, Odaléa da Silva Sena, Vicente Leal Chaves, Lunaldo Barbosa de Almeida, Maria de Fátima Furtado Corrêa, José Fernando Costa dos Santos, Miguel Otávio Ferreira Paiva, Apolonia Furtado do Couto Godinho, Rosário de Maria Leite, Célia Maria Bragança, Maria das Graças do Amaral Gomes, Walter José do Amaral Gomes, Raimundo Izaias Bonfim Rodrigues, José Raimundo Paes de Almeida, Raimundo da Conceição Macedo, Luiz Carlos Ferreira Rocha, Ferdinando de Andrade Pinto, Maria Celeste Barradas Martins, Aurora Secundina de Sousa, Aderbal Raimundo de Sousa, Elza Ferraz de Freitas, Pedro dos Santos Moreira Filho, Ademar Machado Serra, Elyan Andrade Pueyio Armilla, Joana D'Arc Abreu Nascimento, Manoel Nascimento da Silva, Carlos Alberto Gomes Melo, Gilmar Antonio Couto da Rocha, Cândida Porcina Raiol de Oliveira, Antonio Maria Zacarias de Souza, Pedro Antonio Pinheiro Sales, Orivaldo Gomes Gurjão, Raimundo Nonato dos Santos Filho, Fernando Alves Teixeira, Paul Guilherme Corrêa Dias, Antonio Hugo de Moraes, João Jorge Santos Amorim, Manoel Adelino do Rosário, Tabita Corrêa da Silva, Antonio Sérgio Modesto Soares, Raimundo Mendonça Maciel, Antonio Vilmar de Sousa Rodrigues, Geremias Aguiar Freitas, Paulo Fernando Silva da Rocha, José Guilherme Cavalcante Ferreira, Juárez Torres de Oliveira, Nilson Carlos Damasceno e Silva, Moacir de Paiva Bandeira, Arivaldo Silva Barros, Domingos Sávio de Sousa Neri, Maria Senhorinha Freitas Santos, Benedito Vasconcelos Alves, Antonio Gomes de Oliveira, Lauro Rosa da Costa, Edilson Mário Santos da Silva, Raimundo Nonato Batista Barbosa, Leila Nazaré Sales Botelho, Virgínia Maria Risuenho Amaral, Maria do Carmo Figueiredo Rabelo, Maria José Batista da Costa, Suely Florencia Freitas Ribeiro, Rosemary de Nazaré Gonçalves de Oliveira, Pedro Nazareno Lima Queiroz, Cláudio César Ferreira de Albuquerque, Maria do Car-

mo Vaz Conceição, Marco Antonio Porto de Castro, Edson Sarmanho Paulino, Luiz Gonzaga Reis Ferreira, Onesimo Gomes Barbosa, Jorge Evandro de Moraes Cortinhas, Manoel da Silva Vasconcelos, Joaquim Marques da Silva, Maria de Jesus Alves Barbosa, Iran Alves Martins, Valdir Corrêa Pacheco, Sabina Figueira de Oliveira, Maria Roseli Moura Garcia, Maria Lúcia Pereira do Carmo, Maria Auxiliadora da Silva Oliveira, Jorge Paixão Barbosa, Paulo Sérgio Miranda da Silva, Eunice Oliveira Lopes, José Pascoal Ribeiro Rodrigues, Pedro Ferreira de Lima, Maria Suely Corrêa do Nascimento, Regina Maria Nascimento Santos, João José Oliveira Canaviera, Paulo Sérgio Nascimento Tapajós, Maria de Fátima Lopes Corrêa, Maria Raimunda Santana Soares, Maria de Fátima Lobato de Azevedo, Haroldo Ney Mariz da Cunha, Ademar Corrêa da Cunha, João Batista Pinto Rodrigues, Hildete Moraes da Silva, Lindalva Abreu, Lotis Darci Ilka Pereira, Dilson Raimundo Sarmiento Sousa, Francisca Maria da Silva, José Maria Simões de Sousa, João Renato Carvalho de Azevedo, Marieta da Costa Josino, Deosmar da Rocha Aquino, Jorge Vasconcelos de Almeida, Luiz Nunes de Carvalho, Filadelfo da Costa Sacramento, Olga Suely da Silva Monteiro, Luiz Guilherme do Espírito Santo Silva, Maria Ascensão Sacramento, Enoque dos Santos Soares, Maria Eliana Lobo Monteiro, Joaquim Marcelino da Costa, Eliana Nazaré Santos Oliveira, Jorge Luiz Riva da Silva, Manoel José Dias Rodrigues, João Evangelista Moraes, Geraldo Benchimol Ramalho, Antonio Jesuino de Souza, Carlo Erivaldo Nascimento Silva, Regina Lúcia Mattar Neno, Walter Ferreira de Sousa, Mauro Gonçalves Nascimento, Francisco da Cruz Furtado, Fernando Antonio Lima Barros, Obede de Sousa Alencar, Alice Rocha Borges, José Edmilson Silva, Antonio Jorge Alves Nacif, Pedro Benedito Monteiro Lopes, Luiza de Fátima Silva Assis, José de Ribamar Meireles, Nélio de Castro Ribeiro, Benedito Pantoja Diniz, José Milton Sacramento da Silva, Flávio Corrêa Sodré, Rosa Joana D'Arc Sousa da Silva, Dinamarta Batista da Silva, Ricardo José Ramos Pampolha, João Elias Pinon Siqueira, Ailsí Carvalho Guimarães, Walnice Maria Soares de Oliveira, Amil Luiz Rodrigues Salles, José Dorimar da Silva Sousa, Sandra Cardina Martins Velros, Miguel Otávio Ferreira Paiva, João Ademir Barros Medeiros, Ronaldo Santos da Cruz, Maria Zaira Furtado Carvalho, Elias de Sousa Moreira, Rubens Coutinho da Silva, Ilaelson Conceição de Sousa Leal, Maria Inácia Patrício França, Maria Caminho Funhas, José Maria Amaral Viana, Maria de Almeida Carvalho, Lino Costa, Antonio Francisco Lima de Oliveira, Maria da Conceição dos Santos, Virgílio

Magno Ribeiro de Almeida Filho, Zilma Soares Leite, Wanker Lucivaldo Souto do Nascimento, José Raimundo Sousa dos Santos, Pedro Paulo da Silva Camlinas, Ronaldo de Matos Lopes, Eunice Negrão Corrêa, Edna Maria Maciel da Silva, Jorge Luiz Ferreira do Carmo, Paulo Sérgio Freitas da Silva, Darte José Pereira de Carvalho, Hilma Moraes da Silva, Joana Fausta de Sousa Araújo, Luiz Carlos Vasconcelos Gomes, Edson Bezerra Pantoja, Luiz Henrique Miranda Ribeiro, Raimundo de Sousa Dias, José Wilson Ferreira de Sousa, Eládio Alves da Luz, Dasio Ferreira Brasil, Sérgio Nazareno Marques Corrêa, Paulo Afonso do Carmo e Silva, Zildete Pereira de Queiroz, Maria Rodrigues da Silva, José Trindade Fonseca das Mercês, Maria Lúcia Gomes de Sousa, Georgina Lúcia Sousa Pinheiro, Tereza Cristina Rodrigues de Souza, Cleper da Silva Ripardo, João Paulo Colaço Filho, Rosa Maria Araújo Cota, Arnaldo Roberto Gomes Carneiro, Renilde Nazaré Carmo de Andrade, Maria Lúcia dos Passos, José Gomes da Costa, Carlindo Pinheiro, Antonio Jorge das Mercês, Francisco Cardoso Carames, Helena Lúcia Silva de Figueiredo, Maria de Nazaré Nascimento de Oliveira, José Eri-naldo Monteiro Pantoja, Jaime Moreira Ribeiro, Pedro Alberto Moura Rolim, José Jorge da Costa, Paulo Sérgio Ferreira dos Santos, Haroldo Martins Mafra, Carlos de Laerte Ferreira da Silva, Manoel Luiz de Oliveira, Ana Gomes de Alencar, Acylino Gonçalves Trindade, José Luiz de Carvalho, Sheila Maria Cunha Barbosa, José Campos da Silva, Nivaldo Neves Farias, Jesus Heliodoro dos Santos, Luiza Amélia de Freitas Soares, Raimunda Pereira de Oliveira, Antonio Reginaldo Pinto de Oliveira, Nazaré Rocha Ribeiro, Adilson Baia, Laurindo dos Santos, Aguinaldo Sérgio Mendes dos Santos, Manoel Dourado Costa, José de Jesus Lima Cruz, Maria da Conceição Santa Brígida Oliveira, Carmen de Sena Monteiro, Carlos Alberto Rosário Miranda, Maria Alaise Brito Dias, Dionize Silva Sousa Delgado, Maria de Lourdes Miranda Ferreira, Maria José Matos Maria, Lourival Monteiro, Armindo da Silva Amaral, Raquel Ferreira Cunha, José Sávio Santos Ferreira, Maria da Paz Ramos Rodrigues, Carmen Lúcia Conceição Ribeiro, Alzira Amorim do Nascimento, Zila Azevedo de Lima, Maria Ideme Silva Sousa, Idelzuite Gadelha Gorayeb, Raimundo Mendes Cunha, Antonio Carlos de Freitas, Rosilval Chaves Sobrinho, Carlos Alberto Ribeiro dos Santos, Francisco de Assis Santos Gonçalves, João Fontenelle de Araújo, Antonio Valdomiro Garcia Batista, Euclides Nogueira Ponce de Leão, Maria das Graças da Silva, José de Ribamar Moreira de Mendonça, Raimundo Célio Pinto Ramos, Eduardo Yasuji Martins Egu-

chl, Eduardo Vasconcelos, Franca Bentes, Edileia Vasconcelos de Franca Bentes, Melquiades Lopes Chagas dos Anjos, José Carlos Silva dos Santos, José Carlos da Silva Santos, José Freitas Bezerra da Silva, José Haroldo Marçal Américo, Ramio de Farias Gomes, Edmilson Garcia de Oliveira, Ademir Pantoja de Vasconcelos, Raimundo Nonato da Silva Barata, Oduval Lobato Neto, Francisco de Paula Santos Ferreira, Antonio Castelo Fonseca, Ruth Ervangelista Corrêa, Raimundo Pio Furtado Filho, Fabiano Gouveia Marinho, Elinalva Fátima Almeida Barbosa, José Raimundo de Gouveia Sarmiento, Manoel Ferreira, Maria das Neves Leão Ferreira, Edison Moraes do Nascimento, Sonia Maria Rodrigues Galvão, Sidney Rupe Santos Monteiro, Adalberto de Carvalho Barbosa, Olivia Cabral da Silva, Devalli Saldanha Araújo, Ana Maria Ferreira Araújo, Raimundo Nonato Diniz Castro, Manoel Farias da Silva, Francisco Zacarias de Souza, Raimundo Maurício Costa Rutowitz, Carlos Marques, Alberto Carlos Silva Carneiro, José Raimundo Barbosa Monteiro, Alcyon Araújo Palheta, Almerindo Barbosa Neto, Waldemar Farias de Castro, Geraldo Pires de Oliveira, Eremita Fernandes das Neves, Jorge Aurenio Ribeiro, Maria Lobato Pereira, Carlos Alberto Damasceno da Rosa, Joaquim Prata Queiroz, Raimundo Sampaio dos Santos, Maria Izabel da Silva Tavares, Joaquim Martins Cardoso, Deuza de Oliveira Souza, Mário Parente Alves, Antonio Roberto Corrêa, Edivaldo Santos Pereira, Ana Clivia Pantoja Queiroz, Manoel dos Santos Martins, Mariza Costa de Brito, Ademir de Araújo Vogado, Antonio Chagas dos Santos, Luiz Alves Teixeira, Nestor Vieira da Silva, Sebastião da Silva Feitosa, Osvaldo Costa de Carvalho, Jorge Fernandes Machado, Oziel da Costa Carvalho, Odete Mary Ferreira de Araújo, Telma da Silva Dias, Maria de Nazaré Carvalho Afonso, Maria Izabel Santos Bittencourt, Lindisnay de Oliveira Pereira, Edilson de Oliveira Silva, Paulo César Carneiro do Canto, José Ribamar Coelho, Heloisa Raiol da Rocha, João Odir Lisboa Evangelista, Juarez do Carmo Coelho de Almeida, Waldete Dias de Aviz, Otávio Corrêa Pontes, Maria de Fátima Baia dos Santos, Seylas Oliveira de Araújo, Maria Ivonilde de Sousa da Silva, Fernando Alípio Azevedo Jaime William Soares de Queiroz, Waldo Vieira Moraes, Sandra Sueli Souza da Silva, Jorge Seabra da Silva, Alfredo Rodrigues de Freitas, Maria do Carmo Soares Nepomuceno, Maria Alcinea Pinheiro dos Santos, Raimundo Nonato Azevedo Pinto, José Carlos da Silva Mesquita, José Reginaldo Miranda Brasil, José Carlos de Franca, Claudemir Rubens do Amaral Macedo, Lúcia João da Silva Marques, Maria de Fátima Martins Barbosa, Esterlita Reis Pereira, Maria de Nazaré

Carvalho Silva, Inez Ramos da Silva, Vera Lúcia Ferreira, Zulmira Franca dos Santos, Sandra Maria dos Santos Guimarães, Maria de Lourdes Neves da Silva, José Carlos Rebelo Alves, Antonia Paixão Ramos, Lourival da Silva Costa, Abelardo dos Santos Botelho, Manoel Roberval do Espírito Santo, José Edson Soares Nepomuceno, Marcelo Melo da Cunha, Lucivalda de Miranda Cardoso, Jandira de Moraes Matos, Vera Lúcia Carmo Moraes, Sandoval Fernandes de Sousa Filho, Joana D'Arc Ribeiro Braga, Iracema Lima Ferreira, Alberto Jorge Silva Colares, Edilson Rei Feio, Marizete Nunes da Silva, Antonio Cordeiro Santos, Osvaldo Antonio Lopes Corrêa, Eduardo Ferreira Albuquerque, Mercedes Ferreira, Dagmar Soares Gurjão, Lúcia de Fátima de Melo Alvim Soares, Jacimar Alves Gurjão, José Ferreira de Assis, Manoel Aragão, Rosilda Cruz da Silva, Edilson Martins, Selma Maria Santos da Silva, Edilson Borges de Alcantara, Benedita Rodrigues Reis, Maria Luiza Rodrigues Brito, Rui Castro Sousa, Arnaldo Abílio Rodrigues, Maria Regina dos Santos Conduru, Delzuite Pessoa Soares, Izabel Marina Freitas Machado, Fátima do Socorro Leal Sousa, Uziel Fernandes da Silva, Margaret Lopes de Sousa, Valtér Araújo Oliveira, Maria Raimunda Alcantara de Assunção, Ivaldo Barbosa Saldanha, Maria da Paz Beirão, Maria Naide Pereira Araújo, Neuza Oliveira da Silva, Fernando Heráldo da Silva, Maria Orisse Chaves, Teodolina Nogueira da Trindade, Maria de Nazaré Souza de Oliveira, Maria Edir da Silva, Juvenal Nascimento da Silva, Gerônimo Monteiro da Silva Neto, Rita Luzia Negrão Costa, Cleide Nazaré Cohen Pereira, Maria Adelina da Costa Batista, Maria Genoveva da Silva, Luci Gleuma Nobre Cavalcante, Clea de Fátima Cohen Pereira, Carlos Sérgio Botelho Guedes, Aluísio Nascimento Pereira, Adenair Silva Garcez, Edmilson Oliveira do Nascimento, José Carlos da Silva Lopes, Paulo Rubens de Carvalho Celestino, Teixeira, Paulo de Oliveira Castelo, Rosa de Fátima da Silva Lima, Abelardo da Silva Alho, Luiz Fernando Ribeiro Viana, Luciclea Alves da Silva, Nina Rosa de Freitas Brasil, Gaudencio Pereira Azevedo, Doralina Soares da Silva, Maria das Graças Pessoa Costa, Paulo Sérgio da Costa, Barros João José Gomes de Melo, Lucimar Corrêa Belém, Malvina de Fátima da Silva, Elizabeth Ramalho da Silva, Graça de Fátima Mesquita Rodrigues, Eldonor de Almeida Lopes, Maria Raimunda Anjos dos Santos, Carlos Alberto Medeiros Gonçalves, Paulo Sérgio da Silva Bezerra, Maria Valder Alves, Valdirene Torres da Silva, Lucinete Soares de Assunção, Maria do Socorro Ferreira Leite, Maria José Alves, João Evangelista Torres de Mo-

raes, Heliana Maria Quaresma de Lima, Carlos Alberto da Costa, Marialva Perpetua de Araújo Braga, Rosineide Rodrigues Moura, Maria do Socorro Mascarenhas Magalhães, Ana Maria de Oliveira, Grace Ambalvey, Mario Nivaldo Silva de Sousa, João da Oliveira Santos, Messias Felsmino da Silva, Helena Salomé de Jesus, Jurema Portugal de Freitas, Maria Goretti Silva da Fonseca, Marcelo Ribeiro Vale, Raimunda Corrêa Martins, Raimundo Sérgio de Jesus de Oliveira, Paulo Sérgio Ramos da Conceição, Lucimar Andrade da Silva, Carlos Benedito de Almeida Brito, Ceciliano Cardoso Gomes, Marluia do Socorro da Silva Rocha, Rubens Carmona de Figueiredo, Gilvan Almeida do Nascimento, Jeronimo Corrêa de Almeida, Maria Eronides Abreu Martins, Francisca Brilhante Martins, Marco, Antonio Mesquita Maranhão, Maria de Fátima Santos do Rosário, Maria Renata de Oliveira, Wanhon, José Melo Sodré, Fabiano de Cristo Conceição, Navegantes, João Carlos Souza, Paulo Sérgio Sampaio de Deus, Ester Moraes Cunha, Dilma Amaral do Nascimento, Aglaís Amorim das Neves, Mário Windek Gomes Amanajás, Francisco de Assis Costa Corrêa, Maria de Lourdes de Pinho, Angela Maria Amaral de Moura, Ailton Barbosa de Oliveira, Raimundo Nonato da Silva, Virgínia Célia Brito dos Santos, Angelina Norma Ponzi Pereira, Benvenuto Neves dos Santos, Heloisa Helena Barbosa e Silva, Vera Lúcia Ferreira Brito, Alberto Lobato Alfaia, Ana Lúcia Brito Sousa, Izamar Pereira do Nascimento, Doris Dias Câmara, Agostinho Burguem Baena, Maria de Nazaré Ribeiro Ferreira de Jesus, Maria de Nazaré Santos Golobovante, Beatriz Cristina Novais, José Roberto do Nascimento Fonseca, Higina Maria Araújo Ferreira, Eduardo Costa Amador, Rosivaldo Capela Soares, Neuza Maria da Conceição Teixeira, Eunice Ferreira dos Santos, João Luiz de Miranda Rocha, Terezinha de Jesus da Cruz Medeiros, Nonata Andrade de Araújo, Júlia de Barros Ferreira, José Maria de Sena Martins, Izabel Pantoja da Pureza, Benedito Ribeiro Alves, Ivan Moreira Barros, Zenaide Sarmiento de Freitas, Maria de Belém Araújo Pereira, Maria da Conceição Castro Araújo, Simões Cardoso Margalho, Maria da Conceição Dias Costa, Sonia Maria dos Santos, Alfredo Sérgio Gonçalves Ferreira, Sandra Luzia de Castro Soares, Alan Luiz Oliveira da Silva, Pedro Almeida de Oliveira, Carlos Alberto Palheta, Célia Alves da Silva, Ezer Alves da Silva, Rita de Fátima Oliveira da Silva, Raimundo dos Santos Guimarães, Geremias Alves Silva, Maria Silva Costa, Raimunda Braga Miranda, Roberto Sérgio Guimarães Castro, Sandoval Silveira da Silva, Paulo Roberto

Barbosa Lara, Antonia Luzia César da Silva, Dinair Ayres Brito, Tenório Alves Cavalcante, Antonio Artur Ramos de Sousa, Maria Pinheiro da Silva, José Carlos Conceição Monteiro, Maria José Gregório Silva, Rose Maria Sousa Gregório, Edson Pereira do Valle, Sonia Helena Matos Soares, Maria José Soares Palheta, Carlos Emanuel dos Santos Paiva, Rosildo Santana Printes Chaves, Maria Claucionila Brito Furtado, Manoel Augusto Rodrigues Paiva, Gérson Soares Pereira, Luiz Haroldo Bandeira, Etelvino Ferreira de Moraes, Mirian Silva, Carlos Alberto Ferreira, Izabel Cristina Freitas Cabral, Maria Lúcia Rodrigues, Waldemir Barros dos Anjos, Rubens Nascimento Santana, João Ferreira, Almira Maia de Abreu, Dulcelinda Lúcio Cruz, José Cavalcante Fialho, José Geraldo da Silva, Maria Luiza Lobato Brito, Iracema do Nascimento Reis, Jorge Robson Girão da Silva, Rui Rodrigues Palheta, José Roberto Franco Portal, Luiz Augusto Neves Alves, Rosemary Guimarães Gomes, Carlos Roberto Câmara, Edite Pereira dos Santos, Nildeli Corrêa de Sousa, José Maria Spinelli Filho, Maria de Lourdes Nogueira Pereira, Alton Augusto Brazão e Silva, Jorge Siqueira Andrade, Luiz Luzimar da Cruz Pinheiro, Cléa do Socorro Marques de Souza, Maria das Graças Cascaes das Neves, Wilton de Oliveira Sampalo, Antonio Rodrigues Araújo, Claudionor de Oliveira Novaes, Frederico Moraes Alves Santoni, Maria de Fátima Cavalcante Oliveira, Djanira Farias da Silva, Paulo Sérgio de Oliveira, Maria Iêda Ferreira da Fonseca, Doracy Pereira da Silva, Maria Cleudes Pereira de Oliveira, Maria de Fátima Rodrigues Barbosa, Luiz Carlos Silva Pimentel, Maria Luzia Prata da Silva, Angela da Conceição Rocha dos Santos, José Maria da Conceição, Terezinha Maria Lima, Maria Goreth Teixeira Bastos, Maria das Graças Guerreiros Santos e Silva, Maria dos Santos Saraiva, Sonia Maria Cardoso Nascimento, Raimunda Borges Rodrigues, José Maria Marques Santana, Ozéias Gomes da Silva, Wilma Maria Mesquita do Nascimento, Laurivaldo de Oliveira Sena, José Brito Carvalho, Maria Francisca de Souza, Pedro Joaquim Valadares Júnior, Izaurina Moura de Araújo, José Carlito de França, Maria Helena de Carvalho Gibson, Maria Lúcia Tocantins de Sousa, Antonio Lucena Júnior, Maria Julieta da Costa de Sousa, Maria Terezinha Palha Coelho, Rosiléa Romão Cantanhedem Fernandes, Maria de Nazaré Azevedo Corrêa, Maria Raimunda Bentes de Sousa, Lourença da Consolação Loureiro, Walter Ramos de Almeida, João Martins da Costa Filho, Maria Xavier Soares, Maria do Carmo do Nascimento Gonçalves, João Meran dos Santos Costa, Carlos Augusto Mota Lima, Dulcinéia Monteiro Rodrigues, Miriam Bastos da Silva,

Alan José Calacina, Juscelino da Silva e Costa, Maria Eremita Pastana da Silva, Edivaldo Nascimento França, João Batista Oliveira dos Santos, Lourenço Carneiro, Maria de Fátima Fernandes dos Santos, Odilson Machado de Freitas, Selma Rubia de Araújo Silva, Manoel Campos Ribeiro, Heloisa Caldeira Araújo, Maria Silvia de Albuquerque Angellim, Dalva Maria Brito Sardinha, Edith Lameira, Jorge Abreu de Souza, Catarina Sena do Espírito Santo, Celina Amador dos Anjos Diniz, Américo Martins de Brito, Maria José de Melo Cardoso, Aida Maria Barbosa Lopes, Edir Pereira Barbosa, Edson Alves de Lima, Sunamita Moreira, Euclides Alves da Silva, Lourenço Nunes, Wanda Bastos de Souza, Maria Lidia Lopes de Menezes, Raimundo Pereira Alves, Zivete Cavalcante da Silva, Maria José Nacif da Silva, Marinaldo Santos Oliveira, Olinda Pantoja de Moraes, Maria Eunice de Sousa Patrício, Noemia Sampalo de Brito, Raimunda de Oliveira Guimarães, Francisco Jesus de Sousa, Daniel Serra Chagas, Antonio Carlos Batista, Evandro Matos dos Santos, Maria do Carmo Reis Ribeiro, Eduardo Dias Fontes, Maria Célia Silva Vieira, Maria de Nazaré Nascimento de Souza, Acluso Batista, Raimundo Aguiar de Castro, Francisco José Oliveira dos Santos, Maria Luzia Costa, Georgina Maria Milenas de Oliveira, Eliana da Silva Figueira, Evilásio Pampiona Beltrão Filho, Benedito Matias dos Santos, Antonieta de Lima Américo, Antonio Carlos de Sousa Cardoso, Inez Matroni Maciel, Braz do Rosário Amancio, Osvaldino Macedo Monteiro, Reginaldo Sérgio da Silva Brito, Alonso Pinto de Oliveira, Ivonete Nunes Silva, Gualdina Correa dos Santos, Ivone Ferreira da Silva, Waldemir Pontes Barros, Cleonice dos Santos Farias, José Carlos de Oliveira, Elizabeth Jean da Silva Vilhena, Maria Luiza Barros do Nascimento, Vera Lúcia Gil Silva, Maria Ivanete da Silva, Eliana Garcia da Costa, Hilda Ferreira Neves, Nelma Edila dos Santos Moraes, Elias Monteiro das Neves, Ana Maria Figueiredo Ferreira, Ellete Sebastiana Esteves de Sousa, Maria das Graças Rodrigues Maia, Luis Leal de Vasconcelos, Raimundo Azevedo Correa, João da Silva Costa, João Batista da Silva, Maria Nancy Colares Mascarenhas, João José Rocha da Trindade, Joaquina de Fátima Neves Agra, Judite Figueiredo Macedo, Selma Maria Brito da Cunha, Ruy Surubiu de Araújo Tavares, Lucimar Nascimento Albuquerque, Maria de Nazaré do Couto Lima, Ademir da Silva Carvalho, Ione Constantino Oliveira, Maria Alice Lobato Fernandes, Anette Botelho Lins, Maria das Dores Siqueira Carvalho, Gracy Mary Queiroz da Costa, João Paulo Leite da Paixão, Manoel José Bragança Bentes, Ruth Barbosa Vieira, Pery Augusto dos Santos

Soares, Eliana Ferreira de Brito, Arcângela Maria Hosana de Magalhães, Francisco Benecio Martins, Lolita do Rosário, Enivaldo Campos Pereira, Elias Miranda Mufarrej, Cleonice Maria Oliveira Furtado, José Pedro Ponciano Alves de Andrade, José Carlos Chucre dos Santos, Maristela da Silva Costa, Elza Mendes Barbosa, Wilmo Diniz Feio Farias, Célia Maria Dias Martins, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Hilda Silva, Naziazeno Alves Lopes, Marta Maria da Silva e Silva, Rita de Fátima Vale de Sousa, Alvaro Furtado de Oliveira, Hilda Jucidade Correa, Silvia Moreira da Silveira, Domingos de Almeida Leite, LeLonicé Cardoso de Moraes, Maria Cristina Marques do Nascimento, Raimundo Nonato Almeida Cruz, Elizabeth Maria Coutinho da Costa, Maria Selma Coutinho da Costa, Carlos César de Araújo Costa, Ana de Jesus Lira Brito, Rosilene Romão Cantanhede Fernandes, Joana L'Arc Guerreiro Holanda, Vera Lúcia da Silva, Izabel Hermínio Costa Mendes, Benedito Sousa de Oliveira, Hilda Maria Frazão de Oliveira, Creuza Maria Dias Custódio, Maria Emília Santos Leal, Raimunda Laurinda Castro de Sena, Raimundo Gonçalves Júnior, Maria de Nazaré Quaresma de Moura, José Afonso Ribeiro Gouvea, Maria Raimunda Favacho de Lima, Maria Creusa Barbosa Pereira, Jurema de Sousa Coelho, Odete Maria dos Santos, Maria Cristina Guimarães Loureiro, Izan Lima de Carvalho, Anaiza Oliveira Costa, Lúcia de Fátima Sousa Silva, Raimundo Cunha Briglia, Telma Lúcia da Costa, Daniel Conde Esteves, José Moisés Jardim Bezerra, Luiz Fernandes Lemos da Silva, José Maia Araújo Carvalho, Maria José Torres Pinheiro, Francisca Narcia Miranda Santos, Angela Maria Carvalho Cardoso, Dirce Maria Bezerra dos Santos, Paulo Jorge Nunes Rodrigues, Vanja Dantas da Cunha, Maria Moreira Braga, Roselina Batista Leal, Maria Eliana de Araújo Cardoso, Maria Nazaré de Jesus Ferreira, José de Ribamar Gomes de Almeida, Antonio Carlos de Correa, Luiz Otávio Carvalho de Menezes, Maria de Nazaré Araújo Menezes, Claudionor Oliveira da Silva, João da Silva Pereira, Maria Felicidade do Rosário Amancio, Heloisa Helena da Silva Gomes, Vicente Fialho de Freitas, Raimunda Lopes Menezes, André Pinto Moreira, Maria Nila Chagas de Jesus, Severa Alda dos Reis Pegado, Artur Carlos Alves do Nascimento, Maria Regina Garcia Vulcão, Eraldo dos Santos Reis, Deusdete Paulo de Lima, Maria de Nazaré Saraiva Pereira, Maria Orineide Moreira da Silva, Lucivaldo Melo Santos, Alzira Soares de Barros, Antonio Roberto de Moraes Azevedo, Hildebrando Coelho Moraes, Nizomar Pinheiro Pismel, Maria da Conceição Santana Borges, Maria das Graças Brandão Duarte, Evaldo Silva de Abreu,

Almir Monteiro Júnior, Maria Regina Alves Reis, Zilda Silva de Oliveira, Carmen Lúcia de Azevedo da Silva, Esmeralda de Nazaré Ferreira, José Carlos Silva de Lima, Rosa Gonçalves Veras, Avelino Barata Evangelista, Carlos Almir Sardinha Silva, Rosé Mary Pureza Gonçalves, Jacirema Serra de Almeida, Pedro Olímpio dos Anjos Neto, Luzanira Maria da Silva, Iraci Souza da Conceição, Elias Ribeiro da Silva, Durvalina Pires Rodrigues, Célia Regina Rocha Brito, Cleonildo do Carmo Lima, Maria Terezinha Vieira Roma, Angela Maria Cardoso de Aguiar, Maria Lindalva de Oliveira Lima, José de Ribamar Lima Sarmento, Maria Orlandina Queiroz Carvalho, Raimunda Nonata Martins Barata, Raimundo Santos Carvalho, Maria Helena de Sousa Cabral, Alípio Rodrigues Serra, Ivani Luiza da Costa, Lúzia Elvira Nascimento Sarmanho, Aida Marques de Souza, Uzemita Ferreira Cruz, Sebastião Pereira Lopes, Claudionor Sousa Silva, Maria de Lourdes Pantoja Sousa, Maria de Oliveira Palheta, Dinair Soares Soares Jardim, João Batista Cabral, Valtira de Souza Moreira, Léia Farias de Carvalho, Alcileide de Almeida Alcantara Ubratan Siqueira Benjamin, José Hilário da Paz Neto, Lucínio Saraiva de Campos Filho, Argemiro Fernando de Carvalho Navarro, Eliete Galdino de Souza, Miguel Sampaio Passos Junior, Adalberto de Andrade Figueira, Fernando Avelino Nevés, Deoclécio Lobo da Silva, Raimundo Chagas Farias, Elza Pereira Monteiro, Terezinha de Jesus da Silva Farias, Angela Maria Sôlon de Oliveira, Paulo Victor de Matos Zigmantas, Maria Izolina Nogueira Lima, Maria José Gonçalves Cardoso, Maria Augusta Saldanha de Oliveira, Paulo Roberto Rolo da Silva, Salmineo Santana de Oliveira, Lucileia Araújo Rebouças, Ivanildo da Costa Guerra, José Medeiros Rios, Vera Lucia de Castro Leal, Raimundo de Nazaré Santos, Miraci Lopes Dias, Adelaide de Luz Monteiro, Cleonice Fernandes Nunes, Ana Lucia Piedade Ferreira, Cosme Amaral, Jacirene Ramos, Vilhena, Pedro Oduval Pamplona Cardoso, Lindalva Pereira Sousa, Itamar Pereira de Barros Lopes, Maria Liduina Fonseca de Sousa, Antonio Teles da Cruz, Maria do Livramento Silva, Maria Rosângela Ribeiro dos Santos, Carmen Dolores Rebelo Pamplona da Silva, Iaci Proença Palmeira, Sonia Maria Costa Dias, Antonio Sergio da Costa Santos, Maria Iraneide Monteiro de Oliveira Matos, Luis Roberto da Mota Araújo, Terezinha de Jesus de Aviz Pinho, Osvaldino Ferreira de Lima, José Arnaldo Campos Ribeiro, Laura dos Santos Bonfim, Amadeu Pereira do Nascimento, Raimunda Iracema da Silva Azevedo, Ana Maria Alves da Costa, Rosângela Barros Teixeira, Maria Janete Lima Barroso, Raimundo Eléodoro Sousa Pontes, Orminda Batista dos Santos, Antonio João Oliveira Abreu Abrahão Carvalho da Silva, Maria Lourdes Pereira do Nascimento, Laura Sobrinho de Souza, Raimundo Augusto Nascimento Palha, Maria da Conceição da Silva, Maria de Lourdes Gomes do Nascimento, Vital Cristovão Ribeiro dos Santos, José Maria da Silva, Laura Pontes Gonçalves, Carlos Wanderley de Oliveira Marques, Raimundo Edivaldo da Silva Barroso, Celina Carneiro das Chagas, Vera Lucia Gonçalves Melo, Paulo Cesar Cardoso Assunção, José Maria Beckman de Campos, Edna Maria Beckman de Campos, Raimundo Nonato de Sousa, José Nazareno Rodrigues Guimarães, Ana Lúcia de Moraes Monteiro, Maria de Fátima Ribeiro, Roberto Ruy Silva Tuma, Ademir Lisboa Bezerra, Adir da Silva Dias, Onilza da Silva Dias, Francisca Severo de Araújo, Maria de Fátima Brito Silva, Jonatas Monteiro de Oliveira, Benedito Gonçalves Reis, Carlos Augusto Martins de Sousa, Ana Maria Silva dos Santos, Leni Pinto de Oliveira, Sebastião Cid de Souza, Maria de Nazaré de Souza Gólobovante, Teresa Soares de Araújo, Ana Lucia Silveira dos Passos, José Joel de Jesus Oliveira, Pedro Paulo Costa Franca, José Nazareno Pimentel Tenorio, Fátima de Souza Barradas, Raimundo Savio Marinho Pereira, Paulo Cavalcante Brandão, Pedro Paulo Rodrigues de Campos, Maria de Fátima Sousa Silva, Fernando Jorge da Silva Costa, Wasti Borges Tavares, Rodolfo Claudio Silva Trindade, Antonio Ubratan Araújo Ferreira, Sonia Regina Ferreira Rodrigues, Hermita de Jesus dos Santos Ferreira, Pedro Raimundo de Lima, Edna Maria Conceição Nates, Lucileia Abdoral de Albuquerque, Raimundo Afonso Correa Marçalho, Dilson Luz da Silva, Regina Maria Souza Nascimento, Elizabeth Reis dos Anjos, Telma Suely dos Santos Barbosa, Altair Nascimento da Silva Pires, Jorge Heroito Bezerra, Cidronia Rocha Silva, Georgete Negrão Kalife Jacirene Silva da Silva, Naia Maria Chaves de Oliveira, Valdir Correa dos Santos, José Garcia Pereira de Alencar, Benedito de Souza Rodrigues, Edson Barbosa Portugal, Telma Sonia Silva Costa, Sandra Maria da Silva Santos, Frederico Clementino Alves de Lemos, Almir Gomes da Silva, Raimundo Torres dos Santos, Maria Cidaleia Pinheiro Moura, Elza Vieira da Silva, Maria de Nazaré Farias do Nascimento, Raimundo Sergio Alves Lombardi, Clea Nazaré Lira Farias, Raimunda das Graças Aracati Cardoso, Elma Gomes Maciel, Luis Tadeu Carvalho da Silva, Izuita Pereira de Oliveira, Werneck Pontes da Costa, Romildo dos Santos Macedo, Wanderley de Jesus Silva do Espírito Santo, Tereza Oliveira dos Santos, Eneldina dos Santos Almeida, Ronaldo Sarmento Batista, Sara de Sena Pereira Rodrigues, Francisca Maria da Silva, José Jorja da Silva, José Maria Moraes Gomes, Camila de Fátima Bezerra de Andrade, Maria José Igreja Freitas, José Batista Fernandes, Antonia Bezerra Penafort, Maria Cardoso Margalho, Maria

Nilza Freitas de Almeida, Filipina Amaral Soares, Carlos Trindade de Figueiredo, Deuzamar Freire da Costa, José Maria da Silva, Lucimar Laurinda da Silva, Wilson Marvilla, Raimunda Zeneide Aood de Moraes, Nairete Freitas, Beneilde de Fátima dos Santos Chagas, Dione Fonseca Barros, Evaristo Alves do Nascimento, Jorge Marques de Oliveira, Eduardo de Almeida Pinto, Marilza Cavalcante Feliciano, Dalva Teixeira da Costa, America Costa e Silva, Maria Emiliana de Almeida Braga, Elodir de Moraes Cardoso, Odete Nobre Cavalcante, Maria de Nazaré de Moraes Silva, Nair de Souza Martins dos Anjos, Sansão Rodrigues de Alencar, Ruy Guilherme Pinto Marques Lourinho, Manoel Carlos Andrade, Orlando Jorge Oliveira Sodré, Ildefonso Rodrigues Corrêa, Alta Cardeck Martins Gomes, Raimundo Santos Sampaio, Laercio Jorge Meireles Machado, Bernardo José Chaves dos Santos, Maria Alencar da Silva, Ana Alencar da Silva, Emanuel Jorge Nunes, Felicidade Maria Chaves, Filomena de Jesus Santa Brígida Monteiro, Maria das Dores de Oliveira Esteves, Norma Maria Modesto, Maria de Fátima Souza Rodrigues, José Maria Soares Pereira, Laercio Freitas Gouveia, Oneide Pereira Lira, Klédys Barbosa da Silva, Sonia Maria da Silva Chagas, Ana Maria Andrade Ferreira, Maria Eunice Alexandrina Luna, Maria José Araújo, Orivaldo de Almeida Delgado, Luzita Alfaia Santana, Cezar Nairo Matos da Silva, Maria de Fátima Cruz Barros, Raimunda de Oliveira Lima, Daniel Ocania Alves de Lima, Natalicia de Jesus de Sousa Moreira, Julietta Lagoia Araújo, Juraci Costa de Carvalho, Adriani Walter de Oliveira Coelho, Raimundo Sousa Nazaré, Saturnino Favacho da Conceição, Sonia Maria Campos Barbosa, Cleide Marly dos Santos Costa, Anastacia de Almeida Gomes, Anita Monteiro da Cruz, Lourenço Silva Valois, Ivanilde da Cruz Silva, Maria das Graças Nunes Pimentel, Manoel Moacir Souza de Freitas, Lillian Andrade da Silva, Lenir Gomes da Silva, Vera Lucia Costa Macedo, Deuzarina de Oliveira Costa, Ana Maria Raiol Ferreira, Antonio Sérgio Gomes Damasceno, Maria dos Anjos Pereira da Silva, Darci Rafick Lobato Rodrigues, Sandra Maria Lopes de Barros, Raimundo Eli Soares de Sousa, Walter Salles Queiros, Francisco Israel da Silva, Francisco Rodrigues, Edimar Rodrigues Sobral, Suely de Fátima da Cunha Cid. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco.

Maria Celeste Carrilho Bentes  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
Hilzira Bittencourt Rodrigues  
Juíza Eleitoral  
(G. Reg. — n. 964)

# Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Almídes Sousa Pereira e Celina Maria Luz da Silva, ele filho de Antonio Alves Pereira e Maria Gertrude de Souza Pereira, ela filha de Manoel Marcelino da Silva e Dulcinéa Luz da Silva, solt.: — Francisco de Souza Melo e Elisabete Maria Coelho Pinto, ele filho de Edgar Araujo Melo e Maria te Jesus Souza Melo, ela filha de Pedro da Fonseca Pinto e Joana Coelho Pinto, solt.: — Arlindo Moreira da Gama e Jurandir Sales dos Santos, ele filho de Raimundo Renato Pereira, ela filha de Fausto dos Santos e Angelita Sales dos Santos, solt.: — José Mendonça Menezes e Lourença Quadros Fernandes, ele filho de Arinos Oliveira Menezes e Maria Mamede Menezes, ela filha de Benedito de Sousa Fernandes e Maria de Nazaré de Quadros Fernandes, solt.: — Luiz Gonzaga Vilhena dos Santos e Olinda das Chagas Rodrigues, ele filho de Oiler da Silva Santos e Faustina Vilhena Santos, ela filha de Orfila das Chagas Rodrigues, solt.: — Antonio Lucio Guedes Ferro e Silva e Maria de Fátima Seráfico de Assis Carvalho, ele filho de Hermogenes Ferro e Silva e Maria José Guedes Ferro e Silva, ela filha de João Batista Seráfico de Assis Carvalho, solt.: — José Adélio Carlos Nascimento e Maria Benedita Oliveira Lopes, ele filho de Antonio Pereira do Nascimento e Maria José Carlos do Nascimento, ela filha de Esmerino Lopes Valente e Onorina Oliveira Lopes, solt.: — José Bolivar Tavares da Costa e Creusa Maria Nascimento Cordeiro, ele filho de José Martins da Costa e Zuleide Tavares da Costa, ela filha de Marcelino Francisco Cordeiro e Leonor Nascimento Cordeiro, solt.: — Manoel de Jesus Batista Bezerra e Deusa Maria Ferreira dos Santos, ele filho de Luiz Edmundo Ribeiro Bezerra e Maria Batista Bezerra, ela filha de Rui Ferreira dos Santos e Josefina Ferreira dos Santos, solt.: — Cicero José Alves Dias e Maria Lúcia Sena da Silva, ele filho de João Gonçalves Dias e Maria do Carmo Alves Dias, ela filha de Antonio Rodrigues da Silva e Virgínia Sena da Silva, solt.: — João Bosco Rebelo Pamplona da Silva e Fátima das Graças Souza Ribeiro, ele filho de Ar-

gemiro Pamplona da Silva Filho e Dolores Pamplona Rebelo da Silva, ela filha de Francisco Ferreira Ribeiro e Crismelia Souza Ribeiro, solt.: — Antonio Maria Monteiro do Amaral e Maria de Fátima Rodrigues Mendes, ele filho de José Maria Lima do Amaral e Lucimar Monteiro do Amaral, ela filha de Raimundo Mendes e Raimunda Rodrigues Mendes, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 10. de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22.770 — Reg. n. 1565 — Dia: 03.04.75).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Graciliano Melo da Rocha e Maria de Nazaré Moscoso, ele filho de Otaviano Moreira da Rocha e Maria Melo da Rocha, ela filha de Antonio Garcia Moscoso e Albertina Sanches Moscoso, solt.: — José Vital Ferreira Passos e Marcina Bulhões de Araujo, ele filho de Honório dos Passos e Bracilicia Ferreira Passos, ela filha de João Resplandes e Marina Bulhões de Araujo, solt.: — Francisco Pinheiro Pantoja e Vilma Pena Fernandes, ele filho de Teófilo Gonçalves Pantoja e Durvalina Maria Pinheiro, ela filha de José do Carmo Fernandes e Ilda Pena de Moraes Fernandes, solt.: — José Armindo Pinto e Ivaneide Silva Teixeira, ele filho de Raimunda Oeiras Pinto, ela filha de Gerson Henrique Teixeira e Almerinda Silva Teixeira, solt.: — Henrique Agostinho Santiago e Solange Dagmar da Rocha, ele filho de Agostinho José de Santiago e Francisca das Chagas de Santiago, ela filha de João Cardoso da Rocha e Izaura Gomes da Rocha, solt.: — Aluizio José de Menezes Lobo e Maria do Carmo Barbosa dos Santos, ele filho de Cristovam Emerick Thaumaturgo Lobo e Walmira Menezes Lobo, ela filha de Joventino Dantas dos Santos e Elza Barbosa dos Santos, solt.: — Antonio João Carvalho Coelho e Mari do Carmo Almeida do Rego, ele filho de Manoel do Nascimento Coelho e Maria Carvalho Coelho, ela filha de Raimundo Jerônimo do Rego e Eulália Almeida do

Rego, solt.: — Oswaldo de Souza Araujo e Osvaldina Saldanha Gomes, ele filho de Oscar Monteiro de Araujo e Dayse de Souza Araujo, ela filha de José Casemiro Gomes e Benedita Saldanha Gomes, solt.: — Roberto Santos Barros e Nilda Maria Vieira Guimarães, ele filho de Raimundo Santos Barros e Valda Santos Barros, ela filha de Hildebrando Sabá Guimarães e Adair Veieira Guimarães, solt.: — João Carlos Rodrigues Ferreira e Jurema do Couto Maciel, ele filho de Natalina Rodrigues Ferreira, ela filha de Lino de Abreu Maciel e Teresa Soares do Couto Maciel, solt.: — Benedito Coelho Pantoja e Maria do Carmo Pantoja Ferreira, ele filho de Pedro de Castro Pantoja e Antonia Coelho Corrêa Pantoja, ela filha de Osvaldini de Almeida Ferreira e Tereza Sobrinho Pantoja Ferreira, solt.: — José Ribamar Felipe Marques e Maria de Fátima Pereira Coelho, ele filho de Raimundo Marques e Terezinha de Jesus Felipe Marques, ela filha de Waldemiro Domingos Ferreira e Rosa Pereira Coelho, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 10. de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22.769 — Reg. n. 1566 — Dia: 03.04.75).

### COMARCA DA CAPITAL

**EDITAL**  
DE CITACÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS  
O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Maria Coelho Barbosa, foi-me apresentada a petição de teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª. Vara. Maria Coelho Barbosa, brasileira, funcionária federal, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Pedro Miranda n. 1.114, por seu procurador judicial, sob o patrocínio do Setor de Prática Jurídica da Universidade Federal do Pará, por ser pobre no sentido da lei conforme atestado anexo (doc. 1) vem respeitosamente propor Ação Ordi-

nária de Desquite, expondo e requerendo o seguinte: I — que é casada com o Sr. Paulino Lopes Barbosa (certidão anexa) doc. 2, brasileiro, comerciante, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido pela suplicante; II — que o casal tem cinco filhos, todos maiores e com economia própria; III — que a requerente tem meios próprios para manter-se por si só; IV — que não há bens a partilhar. Nestas condições, deixa de requerer a separação preliminar de corpos (ex-vi do art. 223 do C. Civil) em virtude de já se encontrar separada de fato. Propõe esta petição com fundamento no art. 317 do C. Civil, aguardando que V. Exa. julgue procedente decretando o desquite ora pleiteado, reco-

nhecendo a suplicante conjugue inocente, condenando o suplicado no pagamento das custas e honorários de advogado como for de direito. (art. 64 C. P. Civil) Protesta a suplicante pelos meios de prova em direito admitidos, pedindo e depoimento do réu, penas de confissão e da causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para efeitos fiscais. Ciente o Ministério Público. A requerente pede e espera que V. Exa. — mande citá-lo por edital em face do exposto no item I deste pedido. Nestes termos P. Deferimento. Belém, 27.10.1972 (a) Dr. Antonio Carlos Oliveira. DESPACHO: Cite-se o suplicado através de editais com o prazo de vinte dias para audiência de conciliação que se realizará no dia

24 de abril às 11:30 horas, ficando logo citado para os demais termos da ação caso não haja acordo. Em, 24.02.75. (a) Dr. Nelson Amorim, Juiz da 9a. Vara. Em virtude do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual fica citado o Sr. Paulino Lopes Barbosa, e para que se não alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no DIÁRIO OFICIAL pelo prazo de 20 dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Jacy da Silva, Escrivã subscrevi. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim Juiz de Direito da 9a. Vara (G. Reg. n. 1007—Dia—3.4.75)

## JUSTIÇA FEDERAL

### TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS Conselho da Justiça Federal CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS  
Local: a) No DF: CJF — Edifício sede do TFR

b) Nos Estados: Seção Judiciária da Justiça Federal.  
Período: 18.3 a 18.5.75  
Exigências: a) Bacharel em Direito;  
b) Idade mínima: 25 anos;  
c) Exercício da advocacia: mínimo de 4 anos.  
Maiores informações — Regulan-

to publicado no "Diário da Justiça da União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.  
Bel. Marinette Salles Pinto  
Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 — 45 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 22 — 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

### 5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Augusto Antonio de Araújo, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ 347/74, em que é reclamada J. N. Lima Representações, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de receber as guias, para recolhimento ao Banco do Brasil S/A., da importância de Cr\$ 717,50 (setecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de março de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ 021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Dr. Platão Barros  
Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 980)

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 1.119/75

Processo TRT-P N. 136/75

Aprova a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1974.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT-P 136/75,

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1974.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região — Belém, 10 de março de 1975.

Orlando Teixeira da Costa  
Juiz Presidente  
Raul Sento-Sé Gravata  
Juiz Togado

Roberto Araújo de Oliveira Santos  
Juiz Togado  
Semíramis Arnaud Ferreira  
Juiza Convocada  
Ríder Nogueira de Brito  
Juiz Convocado  
Alberto Augusto Velho Vilhena  
Vogal Empregador convocado  
Francisco da Costa Lobato  
Juiz Empregado

**CARTÕES DE VISITAS**  
**Confeccionamos vários**  
**modelos.**

**Serviços Gráficos da**  
**Imprensa Oficial do**  
**Estado.**



## TEMPO DE SERVIÇO DOS JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DA 8ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| TEMPO DE SERVIÇO NA JUDICATURA TRABALHISTA                                                                                              |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome do Magistrado                                                                                                                      | Exerc. na Magistratura      |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                         | fora da J. do               |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                         | Trabalho e em               |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                         | Juiz do Trabalho Substituto | Suplente de Juiz Presidente de JCJ | Sub. Total (a + b) | Sub. privativos de cargo público em direito (c + d) | Outros Serviços Públicos | Total Geral (e + f) | Observações da coluna "d" |                                                                                                                                                                 |  |  |
| (a)                                                                                                                                     | (b)                         | (c)                                | (d)                | (e)                                                 | (f)                      | (g)                 |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 01 — Ary Brandão de Oliveira                                                                                                            | 1.027                       | —                                  | 1.027              | 651                                                 | 1.678                    | 2.377               | 4.055                     | Cargo público de Bacharel em Direito em 923 dias em cargo público privativo de Bacharel em Direito (no Ministério Público) e 5.760 dias a Magistratura Estadual |  |  |
| 02 — Raimundo das Chagas                                                                                                                | 635                         | —                                  | 635                | 6.683                                               | 7.318                    | 134                 | 7.452                     |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 03 — Eunice de Souza Botelho                                                                                                            | 635                         | —                                  | 635                | —                                                   | 635                      | 3.846               | 4.481                     |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 04 — Marilda Wanderley Coelho Vianna                                                                                                    | 635                         | —                                  | 635                | —                                                   | 635                      | 3.014               | 3.649                     |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 05 — Hermes Afonso Tupinambá Neto                                                                                                       | 635                         | —                                  | 635                | 1.999                                               | 2.634                    | 248                 | 2.882                     | Cargo público privativo de Bacharel em Direito                                                                                                                  |  |  |
| 06 — Adauto Cerqueira Santos                                                                                                            | 414                         | —                                  | 414                | —                                                   | 414                      | 9.871               | 10.285                    |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 07 — Antonino Edson Botelho Cordovil                                                                                                    | 414                         | —                                  | 414                | 1.915                                               | 2.329                    | —                   | 2.329                     | Pretor do Termo Judiciário de Salinópolis                                                                                                                       |  |  |
| 08 — Antonio Soares Araújo                                                                                                              | 399                         | —                                  | 399                | —                                                   | 399                      | —                   | 399                       |                                                                                                                                                                 |  |  |
| 09 — Jacemir Fernandes de Almeida                                                                                                       | 264                         | —                                  | 264                | —                                                   | 264                      | 7.644               | 7.908                     |                                                                                                                                                                 |  |  |
| OBS.: A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 2 a 5 se deve ao item III do art. 5.º do R. I. (processo TRT P 449/73). |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 6 e 7 se deve ao item IV do art. 5.º do R. I.                                 |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Serviço do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região — Belém, 27 de fevereiro de 1975.                                     |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Visto:                                                                                                                                  |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Marta da Conceição Klautau da Silva                                                                                                     |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Téc. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, em subst. a Chefe da Seção de Direitos e Deveres                                                            |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Cléia Corrêa Pinto de Oliveira                                                                                                          |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| Diretora do Serviço do Pessoal                                                                                                          |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |
| (G. — Reg. n. 977)                                                                                                                      |                             |                                    |                    |                                                     |                          |                     |                           |                                                                                                                                                                 |  |  |

OBS.: A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 2 a 5 se deve ao item III do art. 5º do R. I. (processo TRT P 449/73).

A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 6 e 7 se deve ao item IV do art. 5º do R. I.

Serviço do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região — Belém, 27 de fevereiro de 1975.

Maria da Conceição Klautau da Silva

Téc. Jud. TRT 8ª. AJ 021.6, em subst. à Chefe da Seção

de Direitos e Deveres

Visto:

Cléia Corrêa Pinto de Oliveira

Diretora do Serviço do Pessoal

(G. — Reg. n. 977)

## PORTARIA N. 95 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-143/75,

## RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 434, de 23 de dezembro do ano findo, designando, em consequência, o Dr. Othílio Francisco Tino, Suplente de Juiz Presidente da 2ª. JCJ de Manaus, para assumir a Presidência da referida Junta, de 03 a 07 de março próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 652)

## PORTARIA N. 96 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

## RESOLVE:

Determinar que Emmanuel Rodrigues Mattos, Secretário da Corregedoria, TRT-8a-DAS-102.1, deste Tribunal, passe a exercer suas funções, na Corregedoria, a partir desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 605)

## PORTARIA N. 97 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

## RESOLVE:

Determinar que Cecília Maria Chagas Monteiro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Estatístico-Econômico e Financeiro, TRT-8a-DAS-102.1, deste Tribunal, passe a exercer suas funções no Gabinete da Presidência a partir de 14 de março próximo vindouro, término de suas férias.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 605)

## PORTARIA N. 98 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-603/74,

## RESOLVE:

Designar para integrar a Comissão encarregada da alienação de bens inservíveis da Justiça do Trabalho, existen-

tes no Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sob a Presidência do primeiro, os seguintes funcionários:

Francisco Gomes Machado — Chefe da Seção de Cadastro de Bens, TRT—8a—DAI—111.3.

Barnabé Rabelo Oeiras — Chefe da Seção de Licitações, TRT—8a—DAI—111.3.

Dircio Ramos Nunes — Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.8.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente

(G. — Reg. n. 652).

**PORTARIA N. 99 DE 03 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT SMO N. 535/74 e 143/75,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 75, de 19 de fevereiro de 1975, para delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Donald Percy Jafía y Montenegro, Juiz do Trabalho Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista, para que, naquela Capital, assine o Contrato para execução do serviço de vigilância do prédio das Juntas de Manaus, a ser celebrado entre a União e a firma Serviço de Proteção Patrimonial—SPP, com sede naquela cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente

(G. — Reg. n. 651).

**PORTARIA N. 100 DE 05 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—32/75,

**R E S O L V E:**

Conceder à Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—021.7, Maria de Lourdez Cruz Freire, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de abril próximo vindouro, nos termos do artigo 110 da Lei 1 711/52.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente

(G. — Reg. n. 689).

**PORTARIA N. 101 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais e nos termos dos

Decretos ns. 58.835 de 1966, e 81.049, de 1967, e tendo em vista, ainda, a Resolução n. 1.093/75, de 15 de janeiro de 1975,

**R E S O L V E:**

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores em exercício no Gabinete da Presidência do TRT, no mês de fevereiro de 1975, no total de três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 3.696,00):

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| <b>Ajudante "A"</b>         |        |
| Otávio da Silva Vila Nova   | 528,00 |
| <b>Ajudantes "B"</b>        |        |
| Pedro Mendes da Silva       | 396,00 |
| Guilherme Martins Pantoja   | 396,00 |
| Raimundo Nonato de Souza    | 396,00 |
| Domingos Fabiano de Araujo  | 396,00 |
| José Guilherme Nazaré de Sá | 396,00 |
| José Ribamar Alves          | 396,00 |
| Manoel Bastos Guedes        | 396,00 |
| Roosevargas Nazaré de Sá    | 396,00 |

Cr\$ 3.696,00

Publique-se e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente

(G. — Reg. n. 677).

**PORTARIA N. 102 DE 05 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o pedido formulado pelo Governador eleito do Estado do Pará, em ofício datado de 4.3.75,

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governador eleito do Estado do Pará, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, até o dia 17 do mês em curso, o Assessor de Imprensa e Relações Públicas deste Tribunal TRT—8a.—DAS—102.1, Georzenor de Souza Franco Filho, a fim de que o mesmo preste seu concurso no cerimonial que se organiza para a posse de S. Exa., como Governador do Estado do Pará.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente

(G. — Reg. n. 679).

**PORTARIA N. 103 DE 05 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**R E S O L V E:**

Determinar que o Assessor do Diretor da Secretaria Administrativa TRT—8a.—DAS—102.1, Raimundo Conceição de Oliveira, a Chefe da Seção de Execução Orçamentária TRT—8a.—DAI—111.3, Eunice Serra Sanches e a Chefe da Seção de Pagamentos Diversos TRT—8a.—DAI—

111.3, Margarida da Mota Aranha, cumpram o horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00 hs., no período de 10 a 31 do corrente mês, para elaboração da proposta orçamentária deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. — Reg. n. 679).

**PORTARIA N. 105 DE 05 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe de Secretaria PJ—1, do Quadro do Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Francisco Caetano de Andrade, foi aposentado por implemento de idade, pelo Ato n. 10, conforme consta do Processo TRT P—139/75, a partir do próximo dia 13 do mês em curso;

Considerando que o referido funcionário serviu a esta Justiça com excepcional zelo, invulgar dedicação, comprovada eficiência e absoluta probidade, tornando-se credor de irrestrito reconhecimento por parte de seus superiores e se constituindo modelo de exemplar conduta funcional perante seus colegas;

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão desta data;

**R E S O L V E:**

Elogiar Francisco Caetano de Andrade, por motivo de sua aposentadoria por implemento de idade, no cargo de Chefe de Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, pelo elevado espírito público com que serviu à Justiça do Trabalho da Oitava Região, manifestado na maneira zelosa, dedicada, proba e eficiente com que desempenhou seu cargo ao correr de longos anos, aliada às qualidades humanas que lhe proporcionaram sadio e eficaz relacionamento com os colegas e as partes.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. — Reg. n. 689).

**PORTARIA N. 106 DE 05 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**R E S O L V E:**

Determinar que José Alberto Baptista Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Adminis-

trativo, TRT-8a-DAS-102.1, deste Tribunal, passe a exercer, a partir desta data, suas funções no Gabinete da Presidência.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. — Reg. n. 689)

**PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista suspeição arguida pelo Exmo. Senhor Doutor Antonino Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para funcionar nos autos dos Processos 2a. JCJ — 162 a 165/75.

**RESOLVE:**

Designar o Doutor Adauto Cerqueira Santos, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar na instrução e julgamento dos Processos 2a. JCJ — 162 a 165/75, em que são partes Carlos da Silva Santos e outros, reclamantes, e Casa 22 (J. Jacob & Irmãos), reclamada com audiência designada para o dia 14 de março corrente, às 16:00 horas, sem prejuízo de suas funções como Auxiliar da Presidência da 1a. JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. Reg. n. 713)

**PORTARIA Nº 108 DE 06 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista suspeição arguida pelo Exmo. Senhor Doutor Antonino Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para funcionar nos autos do Processo 2a. JCJ — 178/75,

**RESOLVE:**

Designar o Doutor Adauto Cerqueira Santos, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar na instrução e julgamento do Processo 2a. JCJ — 178/75, em que são partes Floriano José de Andrade, reclamante e Casa 22 (J. Jacob & Irmãos) reclamada, com audiência designada para o dia 14 de março corrente, às 16:30 horas, sem prejuízo de suas funções como Auxiliar da Presidência da 1a. JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. Reg. n. 713)

**PORTARIA Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Chefe da Seção de Almoxarifado, TRT — 8a — DAI — 111.3, Carlos Hernani Barreiros da Silva e o motorista contratado pela C. L. T., Otávio da Silva Vila Nova, para seguirem no dia 08 de março corrente, no expediente matutino, às cidades de Castanhal e Capanema, a objeto de serviço, concedendo-lhes meia diária, nos valores de Cr\$ 96,60 (noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$ 48,30 (quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 111, DE 11 DE MARÇO DE 1975**

*Estabelece critérios para a concessão de licenças para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família de funcionários da Justiça do Trabalho da 8a. Região, lotado em Belém.*

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que pela Resolução n. 1.112 de 24 de fevereiro de 1975 foram estabelecidas as atribuições do Médico, cujas funções deverão ser exercidas na Seção Médica, criada pela Resolução n. 1.056, de 12.11.74;

Considerando que se torna necessário estabelecer os critérios para a concessão de licenças para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família do funcionário;

**RESOLVE:**

Artigo 1º — Os servidores lotados em Belém, impedidos de comparecer ao serviço por motivo de enfermidade, e que estejam impossibilitados de locomoção, deverão comunicar o fato ao Serviço do Pessoal (Tel. 22-76-22, ramal 69), no curso da primeira hora do expediente, a fim de ser providenciada a visita médica domiciliar.

§ 1º — Ao receber a comunicação, o Serviço do Pessoal expedirá, de imediato a Requisição Médica (RM), para a Seção Médica, cabendo a esta diligenciar no sentido do seu cumprimento.

§ 2º — Os servidores que apesar de enfermos, tenham condições de locomoção, deverão comparecer pessoalmente ao Serviço do Pessoal, e solicitar a expedição da RM.

Artigo 2º — Os servidores que, durante o seu expediente de trabalho, necessitarem dele se retirar por motivo de enfermidade, deverão dirigir-se direta-

mente à Seção Médica, a qual, efetuado o competente atendimento, solicitará ao Serviço do Pessoal a remessa da RM.

Parágrafo Único — Nos casos em que, por diferença de horário ou por exigência do serviço, esteja ausente o Médico, os servidores que se encontrarem na situação prevista neste artigo, serão encaminhados, se necessário, pelo funcionário da Seção à clínica mais próxima que mantiver convênio com o IPASE.

Artigo 3º — A Requisição Médica a ser utilizada, deverá ser expedida em três vias, nos casos de servidores de Juntas de Conciliação e Julgamento, e em duas, se se tratar de servidor da Secretaria do Tribunal, devendo a Seção Médica registrar na mesma o laudo médico, devolvendo a primeira via ao Serviço do Pessoal, e a segunda, se for o caso, à Junta de origem do servidor.

Artigo 4º — Ao receber a primeira via da RM, o Serviço do Pessoal, constituirá processo independentemente de petição para ser submetido, quando concluso, a despacho do Presidente do Tribunal, de cujo teor será cientificado o chefe imediato do servidor.

Artigo 5º — O afastamento do servidor, inclusive o mais prolongado — no limite de noventa dias — que envolva licença para tratamento de saúde pessoal ou de pessoa da família constante do assentamento do funcionário, só será deferido se comprovado por:

a) laudo médico passado por Médico do Tribunal, em relação a servidores e pessoas da sua família residentes na Capital, ainda mesmo quando sejam utilizados os serviços de hospital oficial ou particular;

b) laudo médico passado por Médico de outro Tribunal Regional ou por Junta Médica Oficial, relativamente a servidores em trânsito em outra Unidade da Federação, ou para familiares destes residentes fora desta Capital.

§ 1º — Nos casos de licença para tratamento de saúde de familiares, deverá ser devidamente comprovada a necessidade da assistência pessoal do funcionário.

§ 2º — A comprovação da enfermidade do servidor ausente desta Capital, feita nos termos desta Portaria, deverá ser providenciada no prazo de dez (10) dias, contados a partir da data de emissão do laudo.

Artigo 6º — Os afastamentos de servidores por motivo de saúde e por tempo superior a noventa (90) dias, só poderão ser deferidos se propostos por Junta Médica Oficial.

Artigo 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**

Presidente

(G. Reg. n. 794)